

**Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho
REDIJT**

MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE ENTRADA DE DADOS:

MARC 21 - CCAA2

Coordenado pela Subcoordenadoria de Padronização da REDIJT

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 18 setembro de 2018

**Porto Alegre
2018**

1. edição: setembro de 2018

CRÉDITOS

Adriana Godoy da Silveira Sarmento – CRB10/1165
Representante da Subcoordenadoria de Padronização / REDIJT
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 4. Região

Carla Teresinha Flores Torres - CRB 10/1600
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 4. Região

Cristiane Ferreira de Souza – CRB
Suplente
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 1. Região

Márcia Lúcia Neves Pimenta – CRB 6/1485
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região

Maria Creuza de Sales – CRB 3/586
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 22. Região

Norah Costa Burchardt - CRB 10/1536
Bibliotecária do Tribunal Regional do Trabalho da 4. Região

**Brasil. Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho.
Subcoordenadoria de Padronização.**

**Manual de padronização de entrada de dados: MARC21- CCAA2/ Rede
de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho,
Subcoordenadoria de Padronização.- Porto Alegre, 2018.**

110p.

1. Catalogação I. Título

CDD 025.322

APRESENTAÇÃO

A Subcoordenadoria de Padronização da Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho – REDIJT tem como principal finalidade a padronização de procedimentos e dos registros bibliográficos, que possibilitem o intercâmbio de dados do formato Marc21 e o Código de Catalogação Anglo Americano – CCAA2.

Criada em 2008, no 9º Encontro de Bibliotecários e Documentalistas da Justiça do Trabalho, realizado em Natal/RN, a Subcoordenadoria de Normalização, assim inicialmente conhecida, tem como principal objetivo a elaboração de políticas e propostas de padronização de procedimentos.

Nasceu então um trabalho de equipe, no qual vários profissionais bibliotecários da Justiça do Trabalho se debruçaram sobre análise da estrutura do MARC21 e do CCAA2 e sua aplicabilidade no sistema de bibliotecas SIABI.

Destacamos aqui a participação da bibliotecária Gilza Núria Brandão Marroni do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que participou de maneira ativa a construção deste Manual, mas, devido a sua aposentadoria, desligou-se da Subcoodenadoria.

Ao final do trabalho indicamos as referências aos manuais que serviram de base para nosso estudo.

Aproveitamos para expressar nossos agradecimentos a todos os bibliotecários da Justiça do Trabalho que acreditaram no nosso trabalho.

Subcoordenadoria de Padronização

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 CATÁLOGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO AMERICANO 2- CCAA2	6
2.1 Estrutura do CCAA2.....	6
2.2 Níveis de descrição (REGRA1.0D)	7
2.3 Tabela comparativa do AACR2 X MARC 21.....	8
2.4 Fontes principais de informação para cada área da descrição de uma monografia impressa.....	9
3 MARC 21	11
3.1 Componentes do registro bibliográfico MARC 21.....	11
3.2 Convenções e explicações	11
3.3 Formatos de registros: planilhas	11
3.4 Líder	12
3.5 008 Campo de controle para todos os tipos de materiais	14
3.6 Tabela de principais campos e subcampos do MARC 21 para descrição de livros utilizado na REDIJT	36
3.7 Campos a serem preenchidos	40
CAMPOS 00X – controle bibliográfico e informações codificadas	40
CAMPOS 1XX – entrada principal	55
CAMPOS 2XX – área de título, responsabilidade, edição e imprenta	66
REFERÊNCIAS	82
APÊNDICE A - Guia para catalogação	83

1 INTRODUÇÃO

Este manual contém instruções referentes à padronização da catalogação no sistema informatizado para as bibliotecas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O capítulo 2 apresenta as principais orientações de utilização do Código de Catalogação Anglo Americano - CCAA.

O capítulo 3, traz as orientações sobre o Marc 21 de forma mais condensada, ou seja, aqueles campos que realmente serão usados no tratamento da doutrina, especialmente a “planilha BK”, foco deste manual, além de ser apresentada a “planilha SE”, para descrição de periódicos no todo.

Procuramos enriquecer com exemplos de descrição dos campos e subcampos do MARC nos registros bibliográficos.

Não é intenção deste manual ensinar as regras do Marc 21 e CCAA2, mas ser uma fonte de pesquisa prática para os bibliotecários da Rede. Sugerimos também a consulta a outras fontes de pesquisas:

- Guia de Consulta da Oficina EAD sobre MARC 21 para a REDIJT, TRT4, 2014;
- Descrição bibliográfica: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI, nova versão, atualizável, 2011;
- Manual para entrada de dados bibliográficos em formato MARC 21: ênfase em obras raras e especiais, UFMG, 2011;
- MARC 21 da Library of Congress.

Salientamos que o Manual não está completo, apresentamos até o campo 260 do Marc 21 – área de publicação e que o é uma ferramenta de constante atualização.

2 Código de Catalogação Anglo Americano 2 - CCAA2

“O processo de catalogação pode ser identificado como a construção de um meio de comunicação, de um instrumento de ligação entre o usuário e o documento. ” (SI-QUEIRA, p.31)

O Código de Catalogação Anglo-Americano- 2ª edição (CCAA2, ou AACR2 a partir da sigla em inglês) é um compêndio de regras que padronizam a descrição dos documentos a nível internacional.

Atualmente, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários - FEEBAB tornou disponível aos bibliotecários brasileiros e dos países de língua portuguesa o novo Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, revisão de 2002.

2.1 Estrutura do CCAA2

O CCAA2, 2. ed., revisão de 2002, tem a seguinte estrutura:

Parte 1 – Descrição - compreende os capítulos:

- 1) Regras Gerais: o mais extenso da primeira parte, concentra todas as regras gerais de descrição que se aplicam aos diversos suportes da informação;
- 2) Livros, folhetos e folhas soltas impressas
- 3) Materiais cartográficos;
- 4) Manuscritos;
- 5) Música;
- 6) Gravações de som;
- 7) Filmes cinematográficos;
- 8) Materiais gráficos;
- 9) Recursos eletrônicos;
- 10) Artefatos tridimensionais e realia;
- 11) Microformas;
- 12) Recursos contínuos (antiga Publicações seriadas = Serials);
- 13) Análise (analítica)

Parte 2 – Pontos de acesso, títulos uniformes, remissivas - compreende os capítulos:

- 21) Escolha dos pontos de acesso;
- 22) Cabeçalhos para pessoas;
- 23) Nomes geográficos;
- 24) Cabeçalhos para entidades;
- 25) Títulos uniformes;
- 26) Remissivas.

Apêndices

- A – Uso de maiúsculas;
- B – Abreviaturas;
- C – Numerais;
- D – Glossário;
- E – Artigos Iniciais.

2.2 Níveis de descrição (REGRA 1.0D)

Os níveis de descrição estão na Regra 1.0D “Níveis de Detalhamento na Descrição”. Existem três níveis de descrição, que estabelecem o mínimo de elementos da descrição de cada material. O Segundo nível, nível 2, geralmente, é o que mais atende as necessidades das bibliotecas jurídicas.

“A escolha do nível deve ser baseada no objetivo do catálogo para os quais a entrada é elaborada.” CCAA2. p. 1-4

Recomendamos o terceiro nível de catalogação para tratamento de obras raras e especiais.

Primeiro nível da descrição	Segundo nível da descrição	Terceiro nível da descrição
Nível mais simples da descrição. Neste não é descrito: local de publicação, subtítulo, autoria nas responsabilidades, série	Nível intermediário de descrição. Neste é descrito o primeiro local e o primeiro editor que constar na obra	Nível mais complexo de descrição. São incluídos todos os elementos especificados nas regras e que são aplicáveis ao item que está sendo catalogado
Título principal	Título principal [designação geral do material] = título equivalente: outras informações sobre o título	Todos os elementos especificados nas regras e que são aplicáveis ao item que está sendo catalogado.
Primeira indicação de responsabilidade, se diferir do cabeçalho da entrada principal.	Primeira indicação de responsabilidade; cada uma das indicações subsequentes de responsabilidade	
Indicação de edição	Indicação de edição	
Detalhes específicos do material (ou do tipo de publicação)	Detalhes específicos do material (ou do tipo de publicação)	
Primeiro editor etc., data de publicação etc.	Primeiro lugar de publicação etc.: primeiro editor etc., data de publicação etc.	
Extensão do item	Extensão do item: outros detalhes físicos; dimensões.	
Série	Título principal da série/ indicação de responsabilidade relativa à série, ISSN da série; numeração dentro da série. Título da subsérie, ISSN da subsérie; numeração dentro da subsérie	
Nota(s)	Nota(s)	
Número normalizado	Número normalizado	

2.3 Tabela comparativa do AACR2 X MARC 21

A catalogação está dividida em oito áreas cada uma constituída de um determinado número de elementos. *R* – Campo repetitivo. *NR* – Campo não repetitivo

Áreas da Descrição Física	Elementos	CCAA2	MARC
1. Indicação de responsabilidade	Nome pessoal	1.1	100 NR
	Entidade	1.1	110 NR
	Eventos	1.1	111 NR
	Entrada principal – Título uniforme	1.1	130 NR
2. Título	Título uniforme	1.1	240 NR
	Título principal	1.1	245 NR
	Formas variantes do título	1.1	246 R
3. Edição e publicação	Indicação de edição	1.2	250 NR
	Características do arquivo de computador	1.2	256 NR
	Publicação	1.4	260 R
4. Descrição física	Paginação	1.5	300 R
	Dimensão	1.5	
	Última periodicidade	1.5	310 NR
	Periodicidade anterior	1.5	321 R
	Datas de publicação e/ou designação sequencial	1.5	362 R
5. Série	Série (Obsoleto)	1.6	440 R
	Série	1.6	490 R
6. Notas	Nota geral	1.7	
	Nota iniciada com a palavra “com”	1.7	
	Nota de dissertação ou tese	1.7	502 R
	Nota de bibliografia	1.7	504 R
	Nota de conteúdo	1.7	505 R
	Nota de acesso restrito	1.7	506 R
	Nota de citação/referência	1.7	510 R
	Nota de peculiaridade na numeração	1.7	515 R
	Nota de resumo	1.7	520 R
	Nota de público-alvo	1.7	521 R
	Nota de material suplementar	1.7	525 R
	Nota de outros Formatos Disponíveis	1.7	530 R
Nota de Detalhes do Sistema	1.7	538 R	
Nota de idioma	1.7	546 R	
7. Números normalizados	ISBN	1.8	020 R
	ISSN	1.8	022 R
8. Entradas secundárias	Nome pessoal	1.1	700 R
	Entidade	1.1	710 R
	Eventos	1.1	711 R
	Título uniforme	1.1	730 R
	Título uniforme	1.1	740 R
	Entrada de título anterior	1.1	780 R
	Entrada de título posterior	1.1	785 R
	Série – título uniforme	1.6	830 R
	Localização e Acesso Eletrônico	Localização/acesso eletrônico	9

Áreas da descrição Temática	Assunto – Nome Pessoal	22	600 R
	Assunto - Entidade	24	610 R
	Assunto – Eventos	24	611 R
	Assunto - Título Uniforme	25	630 R
	Assunto – Termo Cronológico	21	648 R
	Assunto tópico (<i>Thesaurus</i> de Direito do Trabalho)	21	650 R
	Assunto – Nome Geográfico	23	651 R
	Assunto não controlado / termo livre	21	653 R
Termo índice - Ocupação	21	656 R	

2.4 Fontes principais de informação para cada área da descrição de uma monografia impressa

Ribeiro (p.2-10) elaborou um quadro-base para a descrição de monografias, livros, mostrando que para cada área da descrição existe uma fonte principal de informação.

Áreas	Elementos	Fontes Principais de Informação
Cada seção da descrição, compreendendo dados de uma categoria particular ou de um conjunto de categorias.	Palavra, frase ou grupo de caracteres representando uma unidade de informação, fazendo parte de uma área.	Fonte de dados que tem prioridade no preparo de uma descrição, ou parte dela
1. Área do título e da indicação de responsabilidade	1. Título principal 2. Título equivalente 3. Outras informações sobre o título 4. Indicação de responsabilidade	Página de rosto
2. Área da edição	1. Indicação de edição 2. Indicação/responsabilidade relativa à edição 3. Edições subsequentes	Página de rosto Outras preliminares Colofão
3. Área dos detalhes específicos do material (ou do tipo de publicação). Esta área não é usada para monografias, como livros, folhetos e folhas soltas impressas.		
4. Área de publicação, distribuição etc.	1. Lugar de publicação, distribuição etc. 2. Nome do editor, distribuidor etc. 3. Data da publicação, distribuição etc. 4. Lugar da impressão 5. Nome do impressor 6. Data de impressão	Página de rosto Outras preliminares Colofão
5. Área da descrição física	1. Extensão 2. Ilustrações 3. Dimensões 4. Material adicional	Toda a publicação
6. Área da série	1. Título principal da série 2. Título equivalente da série 3. Outras informações sobre título da série 4. Indicação de responsabilidade da série 5. ISSN da série	Toda a publicação

	6. Numeração da série	
7. Área de notas	1. Todas as notas julgadas necessárias	Qualquer fonte
8. Áreas do numero normalizado (ISBN) e das modalidades de aquisição	1. ISBN 2. Modalidades de aquisição 3. Qualificação	Qualquer fonte

3 MARC 21

Apresenta a descrição dos campos e subcampos do MARC, bem como exemplos de utilização dos mesmos nos registros bibliográficos.

3.1 Componentes do Registro Bibliográfico MARC 21

Um registro bibliográfico MARC consiste de três componentes principais:

Líder: dados que fornecem informações para o processamento do registro.

Diretório: uma série de entradas que contém a etiqueta de identificação do campo a posição inicial e o tamanho de cada campo variável.

Campos variáveis: os dados estão organizados em campos identificados por uma etiqueta de 3 caracteres numéricos.

Os campos variáveis podem ser de dois tipos:

- a) campos de controle variável ou campos fixos - são os campos 00X – (007)
- b) campos fixos de descrição física, (008) dados fixos; campos de dados variáveis – são os demais campos de 0xx a 9xx.

3.2 Convenções e explicações

Dentro dos campos de dados variáveis, são usadas as seguintes indicações de conteúdo:

Indicador: as duas primeiras posições, no início de cada campo de dados variáveis. Indicadores: 1 e 2

O indicador 1 ou 2 quando o valor for branco, normalmente representado cerquiha (#) para representar o branco nos seguintes casos:

1) quando não possuir significado, sendo, portanto, indefinido, a exemplo do campo 250 (Indicação de edição), que possui os indicadores 1 e 2 indefinidos;

2) para indicar que nenhuma informação foi fornecida, a exemplo do campo 041 (Código de idioma), em que o branco no indicador 1 significa que nenhuma informação foi fornecida em relação ao idioma;

3) quando possuir significado, a exemplo do campo 505 (Nota de conteúdo), em que o branco no indicador 2 (Nível de designação de conteúdo) significa **nível básico**.

No MARC 21, disponível na web pela Library of Congress (LC), a cerquiha (#) e usada da mesma forma que neste manual, para indicar o branco em seus vários significados, porém, no MARC 21 impresso, a LC utiliza " **b cortado**."

Subcampos: os dois caracteres que diferenciam os dados dentro dos campos. Consiste de um delimitador representado como \$ seguido de um identificador de subcampo, que pode ser letras minúsculas ou caracteres numéricos. São definidos separadamente para cada campo.

Delimitador: \$

O caractere utilizado para representar o delimitador é o \$

Repetitividade e não repetitividade: (R) (NR)

As etiquetas (tags) e códigos de subcampo podem ou não ser repetidos no registro.

R – Campo ou subcampo **Repetitivo**, é usado para indicar que a etiqueta ou o código de subcampo podem ser repetidos.

NR – Campo **Não Repetitivo**, é usado quando a etiqueta ou código de subcampo não puderem ser repetidos.

Importante!!! Os campos e subcampos, indicados no presente manual, não representam todas as possibilidades de uso do formato MARC 21. Incluímos os mais utilizados para entrada de dados de livros, capítulos de livros, periódicos e artigos de periódicos.

3.3 Formatos de registros: planilhas

Âmbito do formato bibliográfico

Formato MARC 21 para Dados Bibliográficos é destinado ao registro de um veículo para informação bibliográfica de materiais textuais impressos e manuscritos, arquivos de computador, mapas, músicas, recursos contínuos, materiais visuais e materiais mistos. Os dados bibliográficos geralmente incluem títulos, nomes, assuntos, notas, dados de publicações e informações sobre a descrição física de um item. O formato bibliográfico contém elementos de dados para os seguintes tipos de materiais:

Formatos (planilhas)

BK Livros Usado para materiais **textuais** impressos, eletrônicos, manuscritos e em microformas, *cuja natureza seja monográfica*.

Exemplo: livros, folhetos, teses, analíticas (capítulos de livros e artigos de revistas)

SE Recursos contínuos

Usado para materiais **textuais** impressos, eletrônicos, manuscritos e em microformas, publicados em partes com padrão recorrente (exemplos: revistas, jornais, anuários).

3.4 LDR - Líder

Elementos de dados de tamanhos fixos. Utilizado em todos os tipos de

documentos. Campo obrigatório

Campo	Indicadores	Subcampos
LDR (NR)	Não possui indicadores	Não possui subcampos

Campo fixo que compreende as 24 primeiras posições (00-23) de cada registro, composto de números ou códigos que fornecem informações para o processamento do registro.

O Líder não possui indicadores ou códigos de subcampo, os dados são definidos por sua posição.

Os códigos alfabéticos são colocados em caixa baixa (letras minúsculas).

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
0	0	8	9	1	n	a	a	-	-	2	2	0	0	2	4	1	u	a		4	5	0	4

Algumas posições são preenchidas automaticamente pelo sistema e outras devem ser codificadas pelo catalogador.

As posições que devem ser preenchidas são: **5, 6, 7, 8, 9, 17, 18 e 19.**

Interpretando o líder: 01041nam##2200265#a#4500

Posição	Conteúdo codificado	Significado
00-04	01041	Comprimento lógico do registro. (Calculado automaticamente para cada registro).
05	n (novo)	Status do registro
06	a (material textual)	Tipo de registro
07	m (monografico)	Nível bibliográfico
08	(tipo nao especificado)	Tipo de controle
09	# (MARC-8)	Esquema de codificação de caractere
10	2	Contagem de indicadores (sempre 2)
11	2	Contagem de códigos de subcampo (sempre 2)
12-16	00265	Endereço-base dos dados (Calculado automaticamente para cada registro)
17	# (completo)	Nível de codificação
18	a (AACR2)	Forma de catalogação descritiva
19	# (sem exigência)	Exigência de registro vinculado
20	4	Extensão da parte de tamanho do campo (sempre 4)
21	5	Extensão da parte posição-do-caractere-de-início (sempre 5)
22	0	Extensão da parte definida na implementação (sempre zero)
23	0	Indefinido (sempre zero)

Manual para entrada de dados bibliográficos em formato MARC 21: ênfase em obras raras e especiais UFMG, p. 14

3.5 008 Campo de controle para todos os tipos de materiais

008 – Dados codificados do item

Utilizado em todos os tipos de documentos
 Campo obrigatório
 Elementos de dados de extensão fixa

Campo	Indicadores	Subcampo
008(NR)	Não possui indicadores	Não possui subcampos

- Campo composto de 40 posições de caracteres (00-39) que fornecem informação codificada sobre o registro como um todo e sobre aspectos bibliográficos específicos do item que está sendo catalogado.
 - Esses elementos de dados codificados são potencialmente úteis para a recuperação de informações e para propósitos de gerenciamento de dados.
 - A codificação correta do campo 008 é fundamental para o intercâmbio bibliográfico: um código errado impede ou prejudica a exportação de dados.
- A definição de livros no campo 008/18-34 será usada quando o líder/06 (Tipo de registro) contiver o código a (Material textual) ou t (Material textual manuscrito), e o líder/07 (Nível bibliográfico) contiver o código a (Parte componente monográfica) c (Coleção) d (Subunidade), ou m (Monográfico).
- As posições 008/01-17 e 35-39.

POSIÇÕES COMUNS A TODOS OS MATERIAIS: 01-17 e 35-39 - são as mesmas para todos os tipos de materiais
 Posições 18-34 (específicas por material)

00-05 Data de entrada do registro no arquivo

Seis caracteres numéricos no padrão aammdd (aa ano, mm mês e dd dia), indicam a primeira entrada do registro no arquivo e não é mais alterada. Esta data é gerada automaticamente. A data e hora da última atualização é informada no campo 005 e é alterada sempre que o registro for modificado.

Exemplo:

008/00-05 000403

[data de entrada do registro: 03 de abril de 2000]

06 Tipo de data/Status da publicação

Um código alfabético indica o tipo de datas informadas nas posições da primeira data (008/07-10) e data final (008/11-14). Para recurso contínuo, indica também o status da publicação. A escolha do código para 008/06 é feita simultaneamente com a determinação da data apropriada para 008/07-14. As informações são retiradas dos campos 260 (Área da publicação, distribuição), 362 (Datas de publicação e/ou designação sequencial), ou campos de notas. As datas são representadas por 4 (quatro) dígitos, na falta de algum dígito utiliza-se o caractere “u”.

Data única

b Data A.C.
r Reimpressão/Data original
e Data detalhada
s Data conhecida
p Data de produção
t Data de publicação e copyright
q Data questionável
n Data desconhecida

Data múltipla

b Data A.C.
i Data inclusiva de coleção
k Intervalo de datas
r Reimpressão/Data original
m Datas múltiplas
t Data de publicação e copyright
n Data desconhecida

As datas são informadas com 4 caracteres. Quando parte da data é desconhecida, os dígitos que faltam são representados pelo caracter u (por exemplo “19??”, registramos *19uu*). Se as datas são totalmente desconhecidas, podemos fazer a representação pelo milênio (por exemplo, *1uuu*). Para as datas do primeiro milênio da Era Comum, o ano é justificado a direita e as posições não utilizadas contém zeros (por exemplo, “946 A. D.” fica registrado como *0946*). Quando a data 1 e a data 2 não são aplicáveis, assim como datas antes da Era Comum, utilizamos brancos (por exemplo, #####).

b - Nenhuma data fornecida/ Data A.C.

Cada posição de caractere nos campos 008/07-10 e 008/11-14 contém um branco (#).

Exemplo:

008/06 b

008/07-10 #####

008/11-14 #####

260 ## \$c [150-100 B.C.]

c - Publicação corrente - Status do recurso contínuo*Exemplo:*

008/07-10 contém a data inicial da publicação; 008/11-14 contém 9999.

008/06 c

008/07-10 1984

008/11-14 9999

260 ## \$a New York : \$b Xerox Films, \$c 1984-

d - Publicação encerrada - Status do recurso contínuo

008/07-10 contém a data inicial da publicação; 008/11-14 contém a data final da publicação.

*Exemplo:***008/06 d**

008/07-10 1928

008/11-14 1941

260 ## \$a Berlin :\$b VZG,\$c 1928-1941.

362 0# \$a Vol. 1, no. 1 (Feb. 1928)-v. 14, no. 2 (Feb. 1941).

e - Data detalhada

008/07-10 contém o ano e 008/11-14 contém o mês e dia, registrado no padrão *mmdd*.

*Exemplo:***008/06 e**

008/07-10 1983

008/11-14 0615

260 ## \$a Washington, D.C. :\$b Dept. of Commerce,\$c June 15, 1983.

I-Data inclusiva de coleção

Nas posições 008/07-10 e 008/11-14 contém uma série de datas pertinentes a maioria dos materiais de coleção.

Obras com datas múltiplas não são tratadas como coleção (ver código m).

*Exemplo:***008/06 i**

008/07-10 1765

008/11-14 1770

260 ## \$c1765-1770.

k - Intervalo de datas

Contém a faixa de anos aplicáveis para a maior parte do material em uma coleção, se a maioria das datas for representada por um ano específico, isto é, informado nas duas posições. Documentos constituídos de múltiplas partes não são tratados como coleção, veja código m.

Exemplo:

008/06 k

008/07-10 1796

008/11-14 1896

260 ## \$c 1796-1896.

m - Datas múltiplas

Contém o intervalo de anos de um documento constituído em volumes. Geralmente o campo 008/07-10 contém a data de início e o campo 008/11-14 contém a data de término.

Usar o código "s" quando ambas as datas de uma obra em volumes pertencem a um ano somente. Utilizar este código também para um documento em um só volume não publicado, quando executado durante um período de tempo, como uma pintura.

Exemplo:

008/06 m

008/07-10 1972

008/11-14 1975

260 ## \$a Paris :\$b Éditions du Cerf,\$c 1972-1975.

n - Datas desconhecidas

Indica que as datas apropriadas para 008/07-10 e 008/11-14 são desconhecidas, por exemplo, quando nenhuma data é informada no campo 260.

Exemplo:

008/06 n

008/07-10 uuuu

008/11-14 uuuu

260 ## \$a [Espanha]

p - Data de produção

Indica uma data de distribuição/lançamento/publicação (008/07-10) e uma data de produção/sessão de gravação (008/11-14), quando existe uma diferença entre as duas datas.

Exemplo:

008/06 p

008/07-10 1982

008/11-14 1967

260 ## \$a Washington : \$b U.S. Navy Dept., \$c 1967 : \$b Distributed by National Audiovisual Center, \$c 1982.

q - Data questionável

Indica que não se conhece a data exata para um documento, mas pode ser especificada por um período de anos, por exemplo, entre 1824 e 1846. 008/07-10 contém a data mais antiga possível; 008/11-14 contém a data mais recente possível.

Exemplo:

008/06 q

008/07-10 1963

008/11-14 1966

260 ## \$a New York :\$b Hippocrene Books,\$c [entre 1963 e 1966]

r - Reimpressão/Data original

008/07-10 contém a data de reprodução ou reimpressão; 008/11-14 contém a data do original, se conhecida; 008/11-14 contém o código u "uuuu", se desconhecida. Se houver datas disponíveis para a publicação original, colocar a data mais antiga no campo 008/11-14.

Exemplo:

008/06 r

008/07-10 1983

008/11-14 1857

260 ## \$a Boston : \$b [s.n., \$c1983?]

500 ## \$a Versão original: Pittsburg, Pa. : W'm Schuchman & Bro. Lith., [1857].

s - Data conhecida/data provável

Contém uma única data de distribuição, publicação, produção, execução, ou uma data provável. O código **s** é também utilizado para documentos não publicados, tal como um gráfico original ou histórico com uma única data associada à sua execução.

Exemplo:

008/06 s

008/07-10 1977

008/11-14 #####

260 ## \$a Washington :\$b Dept. of State,\$ c1977.

t - Data de publicação e copyright

Exemplo:

008/06 t

008/07-10 1982

008/11-14 1949

260 ## \$a London :\$b Macmillan,\$c 1982, c1949.

u - Status desconhecido - Status do recurso contínuo

008/07-10 contém a data inicial da publicação; 008/11-14 contém o código u "uuuu", quando não conhecemos a data final.

Exemplo:

008/06 u

008/07-10 1948

008/11-14 uuuu

362 0# \$a 1948-

| - Não codificado

07-10 - Data 1

A determinação das datas informadas em 008/07-10 é feita simultaneamente com a escolha do código para 008/06 (Tipo de data/status da publicação). A utilização dos caracteres cheios aqui, ainda que possível, é desaconselhada, uma vez que a informação na Data 1 é utilizado para recuperar e detectar duplicação de dados em vários sistemas. Quando o caractere cheio é utilizado no 008/07-10, todas as quatro posições devem conter o caractere cheio.

11-14 - Data 2

Data já especificada nas posições 008/06 (Tipo de data/status da publicação). Quando

o caractere cheio é utilizado em 008/11-14, as quatro posições devem conter o caractere cheio.

15-17 Lugar de publicação, produção ou execução

Contém um código alfabético com dois ou três caracteres que indica o local de publicação, produção ou execução do documento. Este código é retirado de "[MARC Code List for Countries](#)". A informação está relacionada a campo 260 - Área da publicação, distribuição. Também, utilizado junto com o campo 044- Código do país da entidade produtora/publicadora- quando a obra é editada em dois ou mais países. O primeiro código do subcampo \$a do campo 044 é registrado neste campo 008/15-17. Nos documentos reproduzidos ou reimpressos, o código é baseado no país da publicação da reprodução ou reimpressão e não no país da publicação original.

Exemplo:

008/15-17 cau

044 ## \$a cau \$a fr \$ sp \$ agn

260 ## \$a Burbank, Calif. :

\$b Columbia Tristar Home Video,

\$c c 1996.

[Vídeo publicado na Califórnia de filme co-produzido na França, Espanha e Alemanha]

18-34 (Conforme tipo de material – neste guia será apresentado para BK, formato mais utilizado na REDIJT)

18-21 Ilustrações (006/01-04) (Disponível para Edição no SIABi)

De um a quatro caracteres alfabéticos podem ser utilizados para indicar a presença de ilustrações no documento. Estas informações, geralmente, são retiradas do campo 300 - Descrição física.

Os códigos são registrados em ordem alfabética, justificados à esquerda, e se forem utilizados menos de quatro, as posições não usadas ficam em branco.

- Sem ilustrações

a - Com ilustrações

b - Mapas

c - Retratos

d - Gráficos

e - Plantas

f - Lâminas

g - Música

h - Fac-símiles

i - Escudo ou brasões
j - Tabela genealógica
k - Fórmulas
l - Amostras
m - Gravações
o - Fotografias
p - Iluminuras
| - Não codificado

Exemplos:

008/18-21 a###
300 ## \$a 271 p. : \$b il. ; \$c 21 cm

008/18-21 f###
300 ## \$a 246 p., 32 p. de lâms. ; \$c 26 cm

008/18-21 acdg
300 ## \$a 5 v. : \$b il., carta, fac-sim., música, retrs.

Público alvo (006/05) (Disponível para Consulta no SIABi)

Um código alfabético indica faixa etária e público a que se destina o documento. Quando o conteúdo for considerado apropriado para mais de um público alvo o código é registrado considerando-se o público alvo principal. Se no campo 521 - Nota de público alvo - estiver registrado o público a que se destina e faixa etária, o campo 008/22 será codificado tendo como base a informação de faixa etária.

- Desconhecido ou não especificado

Exemplo:

008/22 #

245 02 \$a A Consumer's guide to auto repair costs.

a - Pré-escolar

(De 0 a 5 anos, aproximadamente)

b - Infantil (1o. Ciclo)

(De 6 a 8 anos)

c - Pré-adolescente (2o. ciclo)

(De 9 a 12 anos)

d - Adolescente

(De 14 a 17 anos)

e – Adulto

f – Especializado

Material destinado a um público específico tornando-o de pouco interesse para o público em geral. Por exemplo, material destinado a especialistas e material destinado a um público limitado, como para os empregados de uma empresa.

Exemplo:

008/22 f

245 10 \$a MARC for library use.

g – Geral

[No MARC dentro do SIABI, precisa organizar a explicação da letra “g”].

Material de interesse geral, sem estar direcionado a nenhum público alvo específico, como livros de ficção.

008/22 g

245 10 \$a Letter from Peking : \$b a novel.

j - Infanto-juvenil

008/22 j

650 #0 \$a Ciência \$x Literatura infanto-juvenil.

008/22 j

245 00 \$a Saturday morning heroes ...

| - Não codificado

23 Forma do documento (006/06)

Um código que especifica a forma do material, ou seja, se é microficha, impressão ampliada, etc.

- Nenhum dos códigos seguintes

a - Microfilme

b – Microficha

Exemplo:

008/23 b

300 ## \$a 1 microficha ; \$c 10 x 15 cm

c – Microopaca

d - Impressão ampliada

008/23 d

250 ## \$a Ed. ampliada.

f – Braille

o – Online (Novo, 2010)

O recurso é acessado através de uma rede. Se não houver necessidade de distinção entre os tipos de recursos eletrônicos, o código s pode ser utilizado de forma genérica.

q - Dispositivo eletrônico direto (Novo, 2010)

O recurso está armazenado em um suporte de gravação com plug de acesso direto, por exemplo, disco, fita, mp3 player, flashdrive (cartão de memória), pendrive, etc. Se não houver necessidade de distinção entre os tipos de recursos eletrônicos, o código s pode ser utilizado de forma genérica.

r - Reprodução em impressão regular

Impressão a olho-nu.

008/23 r

500 ## \$a Foto-reprodução da edição de 1963.

s – Eletrônica (Alterado, 2010)

Indica que o documento necessita de um computador para ser acessado e pode estar presente em um suporte direto ou remoto, em alguns casos exigindo o uso de dispositivos periféricos conectados ao computador, como leitor de CD-ROM. Não pode ser utilizado para documentos que não exige o uso de computador, como CD de música e vídeo-disco. Este código pode ser usado de forma genérica para qualquer tipo de recurso eletrônico. Códigos o e q devem ser utilizados se houver necessidade de identificar separadamente os recursos online e dispositivos eletrônicos diretos.

| - Não codificado

24-27 Natureza do conteúdo (006/07-10)

De um a quatro códigos indicam se uma parte significativa do documento é ou contém certos tipos de materiais. As informações são extraídas de outros campos do registro bibliográfico como os campos 245 (Título principal), 5XX (Notas) ou 6XX (Assuntos).

Uso e aplicação dos códigos:

- 4 códigos, registrar em ordem alfabética,
- menos de 4 códigos, justificar à esquerda e deixar as posições não utilizadas em branco,
- mais de 4 códigos, utilizar os 4 mais significativos,
- se nenhum código for utilizado, deixar as posições em branco, (#).

- Não especificada

008/24 #####

245 14 \$a The responsibilities of leadership /\$c ...

a - Resumos

Indica que a publicação contém resumo de outras publicações. O código não é utilizado quando a publicação inclui um resumo ou sumário do seu próprio conteúdo.

b - Bibliografias

Todo ou parte da obra é uma bibliografia ou bibliografias. O código é utilizado somente se a bibliografia é substancial o bastante para ser mencionada no registro bibliográfico. Não utilizamos o código b quando o código n for utilizado.

008/24 b###

Exemplo:

504 ## \$a Bibliografia: p. 104-177.

c - Catálogos

Inclui também listas de objetos colecionáveis, como selos e moedas ou catálogos comerciais, etc. Para catálogos de livros, gravação de som, ou filmes, o código b (Bibliografias), código k (Discografias), ou código q (Filmografias), são utilizados em conjunto com o código c.

d - Dicionários

Também utilizado para glossários ou dicionários geográficos. Concordâncias são codificadas como Índices - código i. Dicionários biográficos monográficos são codificados como biografias utilizando-se o código c em 008/34 (biografia).

Exemplo:

008/24 d###

245 10 \$a Dictionnaire de la langue québécoise.

e - Enciclopédia ou um tratamento enciclopédico em determinado assunto

f – Manuais

g - Artigos jurídicos

Contém artigos sobre tópicos jurídicos, tais como os publicados em recensões de direito

008/24 gl##

245 10 \$a Lei das armas de fogo / \$c Luiz Flávio Gomes, William Terra de Oliveira.

i - Índices

Índice de outro material bibliográfico. O código i não é utilizado quando a publicação contém índice do seu próprio conteúdo.

j – Patentes

k – Discografias

Inclui discografia ou discografias ou outra bibliografia de gravação. O código é utilizado somente se o nível de importância for grande a fim de mencioná-lo no registro. Para discografias que também são catálogos, recebem ambos os códigos k e c (Catálogos).

008/24 bkq#

504 ## \$a Bibliografia: p. 80-84.

504 ## \$a Discografia: p. 85-97.

504 ## \$a Filmografia: p. 98-101.

l – Legislação

m - Teses e dissertações

Tese, dissertação, ou trabalho produzido para obtenção de grau acadêmico.

008/24 m

245 10 \$a "Poderia me dizer, por favor, que caminho devo tomar para sair daqui?" Balint e Winnicott, herdeiros da clínica ferencziana / \$c Fernanda Pacheco Ferreira ; orientador: Octaviano Almeida de Souza

260 ## \$c 2003.

300 ## \$a 118 f. ; \$c 30 cm

502 ## \$a Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2003.

n - Revisão de literatura

Apresenta um levantamento do que já foi publicado sobre um determinado assunto. Pode estar acompanhado por uma lista de referências no corpo do documento ou como uma bibliografia. Não utilizar o código n quando o código b for utilizado.

o – Recensão

Dedicado inteiramente para revisões críticas de publicações ou trabalho executado, por exemplo, livros, filmes, gravação de som, teatro, etc.

p - Textos programados

q – Filmografia

r – Diretórios

Diretório ou indicadores de pessoas ou entidades. Os dicionários biográficos monográficos são codificados como biografia coletiva - código c - em 008/34 – Biografia.

s – Estatísticas

Indica que uma parte significativa do documento é uma coleção de dados estatísticos sobre um assunto. Não utilizamos para obras sobre metodologia estatística.

t - Relatórios técnicos

Os relatórios técnicos são o resultado de investigação científica ou do desenvolvimento de provas e avaliações técnicas apresentadas de forma adequada para sua divulgação entre a comunidade técnica.

u – Normas/Especificações

Normas internacionais, nacionais ou uma especificação que fornece instruções precisas sobre um processo ou serviço.

v - Notas sobre casos jurídicos

Discussões, tais como: casos comentados nas seções de revisões de direito, casos jurídico-particulares decididos ou pendentes de tribunais ou órgãos administrativos.

w - Relatório de legislação e jurisprudência

Textos e decisões dos tribunais ou órgãos administrativos. O código também é utilizado quando uma publicação consiste de textos de jurisprudência.

y – Anuários

Publicação de referência editada anualmente ou com menos frequência que contém artigos que resumem as realizações ou eventos de um ano particular dentro de uma disciplina específica ou área. Relatórios anuais de organização não são codificados aqui.

z – Tratados

Tratados ou acordos negociados entre duas ou mais partes para resolver um desacordo, estabelecer uma relação, conceder direitos, etc.

2 - Separata

Publicação editada originalmente como artigo monográfico ou seriado, impressa separadamente e independentemente. Inclui preprints e postprints.

5 – Calendários

Sistemas organizadores de dias. Podem ser calendários acadêmicos ou almanaques, calendários publicados por entidades, como organizações operárias, associações de biblioteca, etc.

6 - História em quadrinhos/Romance gráfico

História – fato ou ficção - contada através de imagens a serem lidas em forma sequencial. A narrativa e/ou diálogos, quando existentes, integram as imagens.

| - Não codificado

28 Publicação governamental (06/11) (Disponível para edição no SIABi)

Com um código alfabético indica se o documento é ou não publicado ou produzido por ou para uma agência governamental internacional, nacional, estadual, municipal ou por

qualquer unidade a elas subordinadas. O código também descreve o nível de jurisdição da agência governamental associado ao documento.

- Publicação não oficial

a - Publicação de região autônoma

c - Multilocal

f - Federal/Nacional

i - Internacional Intergovernamental

l - Local (Municipal)

m - Interestadual

o - Publicação governamental - nível indeterminado

s - Estado, província, território, jurisdição, etc.

u - Ignorado

z - Outro

| - Não codificado

29 Publicação de Conferência (006/12)

Um código informa se a publicação contém anais, relatórios, ou resumos de uma conferência.

0 - Não é publicação de conferência

Exemplo:

008/29 0

245 12 \$a A first course in physics / \$c by Robert Andrew Millikan ...

1 - É uma publicação de conferência

Exemplo:

008/29 1

245 00 \$a Anais do VIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, UNICAMP, 7 a 11 de novembro de 1994. [Coloquei a acentuação]

| - Não codificado

30 Obra comemorativa (006/13)

Um código informa se o documento é ou não uma obra comemorativa.

Tipos que indicam uma coletânea de homenagens: "contribuições em honra de", "em memória de", "comemorando" e equivalentes em outros idiomas.

0 - Não é uma obra comemorativa

008/30 0

245 10 \$a Essays on nuclear physics.

1 - É uma coletânea de homenagem

008/30 1

245 10 \$a Foundations of mathematics : \$b symposium papers commemorating the sixtieth birthday of Kurt Gödel.

008/30 1

245 10 \$a Festschrift to honor F. Wilbur Gingrich, lexicographer ...

| - Não codificado

31 Índice (006/14)

Um código informa se a publicação inclui ou não índice para seu próprio conteúdo. A informação é derivada da indicação de índice em alguma outra parte do registro bibliográfico, por exemplo, no título ou em nota.

0 - Sem índice

Exemplo:

008/31 0

[não há indicação de índice nos dados bibliográficos]

1 - Inclui índice

Exemplo:

008/31 1

500 ## \$a Inclui índice.

| - Não codificado

32 Indefinido (006/15)

Contém branco (#) ou caractere cheio (|)

33 Forma literária (006/16) (Disponível para edição no SIABi)

[A informação em vermelho não consta no SIABi]

Um código que indica a forma literária de um documento. Os códigos numéricos 0 e 1 são utilizados para indicar, de forma genérica, se o documento é ou não uma obra de ficção. Códigos alfabéticos podem ser utilizados para identificar formas literárias específicas.

0 - Não é uma obra de ficção (sem especificação)

Indica que o item não é uma obra de ficção.

Exemplo:

008/33 0

100 1# \$a Clarke, Mary, \$d 1923-

245 10 \$a Ballet in art : \$b from the Renaissance to the present ...

1 - Ficção (sem especificação adicional)

Indica que o item é uma obra de ficção, mas sem especificação adicional para a forma literária.

Exemplo:

008/33 1

100 1# \$a Dalgliesh, Alice, \$d 1893-

245 14 \$a The bears on Hemlock Mountain ...

650 04 \$a Ursos \$x Ficção

d - Drama

e - Ensaios

f - Romance

h - Humor, sátira, etc.

i - Cartas

j - Contos
 m - Mais de uma forma literária
 p - Poesia
 s - Discursos
 u - Desconhecida
 | - Não codificado

34 Biografia (006/17)

Um código alfabético que indica se o documento contém material biográfico, e, em caso positivo, as características da biografia.

- Não contém dados biográficos

008/34 #

Exemplo:

245 00 \$a Dictionary of Russian verbs.

a - Autobiografia

b - Biografia individual

008/34 b

Exemplo:

100 1# \$a Dampenon, Philippe.

245 10 \$a Michel Sardou / \$c par Philippe Dampenon.

c - Biografia coletiva

008/34 c

Exemplo:

245 10 \$a United States music : \$b sources of bibliography and collective biography.

d - Contém informações biográficas

Exemplo:

008/34 d

245 00 \$a Correspondance inédite de Victor... \$b précédée d'une notice...

| - Não codificado

35-37 Idioma do texto do documento (Disponível para edição no SIABi)

Contém um código com três caracteres alfabéticos que indicam o idioma da publicação. A fonte do código é MARC Code List for Languages. A escolha do código é baseada no idioma predominante da publicação. Quando estas posições não são utilizadas, inclui-se três caracteres cheios (|||).

Exemplo:

008/35-37 spa

245 00 \$a Rentabilidad bruta del inversionista en bolsa. \$pBonos del tesoro.

zxx Sem material linguístico

Indica que o documento não apresenta conteúdo cantado, falado ou texto impresso.

mul Idiomas múltiplos

Documento multilíngüe sem idioma predominante e a instituição catalogadora não determina um idioma específico em 008/35-37

sgn Linguagem de sinais

Indica que o meio principal de comunicação é uma linguagem de sinal, por exemplo, um livro contendo ilustrações com sistemas de sinais particulares das mãos para cada letra ou uma gravação de vídeo.

Exemplo:

008/35-37 sgn

041 o FI \$a sgn \$A eng [???

546 FI FI American sign language, com texto em inglês

und Indeterminado

Indica que o idioma não pode ser determinado.

38 Registro modificado

Contém um caractere alfabético que indica se o dado no registro bibliográfico é uma modificação da informação que aparece no documento que está sendo processado.

- Não modificado - registro não precisou de nenhuma modificação para ser transcrito em um formato legível para computador.

s - Abreviado

d - Informação omitida

x - Faltam caracteres

r - Totalmente romanizado/fichas impressas em escrita original

o - Totalmente romanizado/fichas impressas romanizadas

| - Não codificado

39 Fonte de catalogação

Contém um código que indica a fonte de catalogação original do registro. Se a fonte é conhecida, identificamos no subcampo \$a do campo 040 (Fonte da Catalogação). Os códigos são registrados em caixa baixa.

- Agência bibliográfica nacional

Indica que é uma agência bibliográfica nacional a criadora dos dados originais da catalogação, por exemplo, U. S. Library of Congress, National Library of Canada, BN, etc.

008/39 #

Exemplo:

040 ## \$aDLC\$cDLC [???

[registro criado e transcrito pela Library of Congress]

d - Outra

Indica que a fonte da catalogação não é agência bibliográfica nacional nem participante de programa de catalogação cooperativa.

008/39 d

Exemplo:

035 ## \$a (WyU) 814782

040 ## \$a WyU \$b eng \$c WyU \$d BR-RjPUC

[registro criado e transcrito pela University of Wyoming e modificado pela PUC do Rio de Janeiro]

u - Desconhecida

O criador da catalogação é desconhecido, é utilizado quando se transcreve dados de catalogação manual realizada por fonte desconhecida.

008/39 u

Exemplo:

040 ## \$cWMUW

[University of Wisconsin-Milwaukee é responsável pelo conteúdo e transcrição da catalogação de uma fonte desconhecida]

| - Não codificado

3.6 Tabela de campos e subcampos do MARC 21 para descrição de livros utilizado na REDIJT

TIPO DE CAMPO	NÚMERO DO CAMPO	DEFINIÇÃO DO CAMPO	SUBCAMPOS	TIPO DE DOCUMENTO
CAMPOS 0XX Controle Bibliográfico e Informações Codificadas	020	ISBN	\$a ISBN	LIVROS
	022	ISSN	\$a ISSN	PERIÓDICOS
	024	IBICT		PERIÓDICOS
	040	Biblioteca Catalogou Primeiro		TODOS
	041	Idioma da Obra		TODOS
	080	CDU	\$a número da CDU	LIVROS, ANALÍTICAS MONOGRAFIA
	082	CDD	\$a número da CDD	LIVROS, ANALÍTICAS MONOGRAFIA
	084	Classificação Dóris	\$a número de classificação	LIVROS, ANALÍTICAS MONOGRAFIA
	090	Nível Bibliográfico e Coleção Acervo	\$a chamada local Número de Classificação Código do Autor Ano de Publicação Edição Volume Tomo Número dos Artigos Exemplar Norma	TODOS
CAMPOS 1XX Entrada Principal	100	Autor: pessoal	abcdq	TODOS
	110	Autor: corporativo	abndp	TODOS
	111	Autor: evento	aqndceg	TODOS
	130	Autor: título uniforme	adfgp	TODOS

TIPO DE CAMPO	NÚMERO DO CAMPO	DEFINIÇÃO DO CAMPO	SUBCAMPOS	TIPO DE DOCUMENTO
CAMPOS 2XX Área de Título, Responsabilidade, Edição e Imprensa	210	Titulo Abreviado Periódico	ab6	PERIÓDICOS / ANALITICAS PERIÓDICOS
	240	Titulo Uniforme	adf	TODOS
	242	Titulo Traduzido	abchnpy	TODOS
	245	Titulo propriamente dito	abckp	TODOS
	246	Variação do Titulo	ab	TODOS
	250	Edição	ab	LIVROS
	260	Imprensa	abc	LIVROS / ANALITICAS DE MONOGRAFIA/ PERIÓDICOS
CAMPOS 3XX Descrição Física	300	Descrição Física – Colação	abcefg	TODOS
	310	Periodicidade	ab	PERIÓDICOS
	355	Classificação Segurança	abc	TODOS
	362	Numeração data pub volume	az	PERIÓDICOS
CAMPOS 4XX Área de Edição	440	Serie	Anpv	LIVROS ANALITICAS DE MONOGRAFIA
CAMPOS 5XX Área de Notas	500	Notas gerais	a	TODOS
	501	Notas Com	a	LIVROS / PERIÓDICOS
	502	Notas de Dissertação	a	LIVROS
	504	Notas de Bibliografia	a	LIVROS / ANALITICAS MONOGRAFIA
	505	Notas de Conteúdo	a	LIVROS / ANALITICAS MONOGRAFIA
	506	Notas Acesso Restrito	abcde	TODOS
	510	Nota Citação Referencia	abc	LIVROS / PERIÓDICOS
	513	Notas de Relatório	ab	PERIÓDICOS
CAMPOS 5XX	515	Numeração ou designação	cra	PERIÓDICOS
	520	Resumo	a	TODOS

	525	Nota de Suplemento	a	PERIÓDICOS
	541	Nota Fonte Aquisição	abcdehno	PERIÓDICOS
	547	Mudança Título Periódico	a	PERIÓDICOS
	555	Nota de Índice	a	PERIÓDICOS
	561	Nota Histórico Procedência	a	LIVROS / PERIÓDICOS
	584	Nota de Periodicidade	a	PERIÓDICOS
	595	Status do Periódico	a	PERIÓDICOS
CAMPOS 6XX Área de Assunto	600	Assunto: Nome Pessoal	abcq	LIVROS / ANALITICAS
	610	Assunto: Nome Corporativo	abpx	LIVROS / ANALITICAS
	611	Assunto: Nome Evento	aqndceg	LIVROS / ANALITICAS
	630	Assunto: Título Uniforme	adfgp	LIVROS / ANALITICAS
	650	Assunto: Principal	adxzy	TODOS
	651	Assunto: Nome Geográfico	axy	TODOS
	653	Assunto: Vocabulário Livre	a	TODOS
	654	Assunto: Termo Facetado	abc	TODOS
	690	Assunto: Macrodescritor		TODOS
CAMPOS 7XX Entrada Secundária, Analíticas	700	Secundária: Autor Pessoal	abcdq	LIVROS / ANALITICAS
	710	Secundária: Autor Corporativo	abp	LIVROS / ANALITICAS
	711	Secundária: Autor Evento	aqndceg	LIVROS / ANALITICAS
	730	Secundária: Título Uniforme	adfg	LIVROS / ANALITICAS
	773	Entrada Analítica	abdglpfmnopsvstw	ANALITICAS
Campos 8xx Empréstimo, Localização	845	Política de Empréstimo	abcd	TODOS
	850	Instituição Depositária	a	TODOS
	852	Localização	abcd	TODOS
	856	Acesso Eletrônico	abcdfghlnpruw	TODOS
Campos 9xx Dados Lo-	909	Catalogador		TODOS
	940	Forma de Alfabetação do Título	a	TODOS
	949	Dados de Registro	abcdfopqxvw	TODOS

	950	Dados Baixa Registro	kzw	TODOS
Campos 99x Campos Fixos	990	Líder		TODOS
	991	Tipo de Registro		TODOS
	992	Nível bibliográfico		TODOS
	993	Idioma		
	994	Ano publicação		
	995	Data Inclusão Base		TODOS

3.7 CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS

CAMPOS 0XX - Controle bibliográfico e informações codificadas

020 - ISBN (NR)

ISBN - International Standard Book Number. Utilizado no tipo de documento: Livro. Campo obrigatório (se aplicável)

Campo	Indicadores	Subcampo
020 (NR)	1.º Indicador: <i>em branco</i> = indefinido 2.º Indicador: <i>em branco</i> = indefinido	\$a ISBN (NR)

ISBN: sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição. Utilizado também para identificar software, seu sistema numérico é convertido em código de barras, o que elimina barreiras linguísticas e facilita a sua circulação e comercialização.

- O sistema ISBN é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que orienta, coordena e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país que, no Brasil, é a Fundação Biblioteca Nacional (<http://www.bn.br/site/default.htm>).
- A partir de janeiro de 2007 o número de ISBN, que continha 10 (dez) dígitos, passou a ter 13 (dígitos), com nova numeração precedida por “978”.

PREENCHIMENTO:

Subcampo a

O subcampo **\$a** contém a sigla da agência catalogadora original (NR)

\$a - transcrever o número do ISBN, omitindo os hífen

Recomenda-se a utilização do número do ISBN composto por **13 dígitos e precedido do número 978**, em vez do antigo conjunto de 10 números, atendendo à determinação da Agência Internacional do ISBN, representada por sua Agência no Brasil, a Fundação Biblioteca Nacional, e em vigor desde 1º de janeiro de 2007.

Exemplo:

020 ## \$a 9788567562018

OBS: \$a (ISBN válido) - no caso de a biblioteca possuir uma coleção completa, será opcional registrar os ISBNs de todos os volumes ou apenas o número referente ao volume descrito.

A partir de 2006 algumas editoras utilizaram dois números de ISBN na publicação, com 10 e 13 dígitos.

- Se houver mais de um ISBN ► criar outro campo 020:

- Neste caso, acrescentar, entre parênteses, em seguida ao número ISBN, a qualificação da obra.

Exemplos: volume: *v.*

Obra completa/coleção: *obra completa*

Encadernado: *enc.* brochura: *broch.*

AACR2 – regras 1.8B, 1.8E, 1.8E1 e 2.8D1

PONTUAÇÃO NO CAMPO:

Qualificação: em seguida ao número ISBN, entre parênteses.

EXEMPLOS:

020 \$a 8528600637

Exemplos com mais de um ISBN:

020 \$a 9788502057777

020 \$a 8531406196 (Edusp)

020 \$a 8527105551 (Hucitec)

020 \$a 8571104433 (obra completa)

020 \$a 8571104431 (v. 1)

020 \$a 857114431X (v. 2)

022 – ISSN (R)

ISSN - *International Standard Serial Number*. Utilizado no tipo de documento: Periódico.
Campo obrigatório (se aplicável).

Campo	Indicadores	Subcampo
022 (R)	<p>INDICADOR 1: em branco = nível de interesse não especificado. 0 = recurso contínuo de interesse internacional 1 = recurso contínuo sem interesse internacional</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	\$a – ISSN (NR)

- **O ISSN** - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (*International Standard Serial Number*) é o identificador único e definitivo do título de uma publicação seriada.
- Seu uso é definido pela norma técnica internacional da *International Standards Organization* ISO 3297.
- O ISSN é operacionalizado por uma rede internacional, que no Brasil é representado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT (<http://www.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20/centro-brasileiro-do-issn>)

SUBCAMPOS:

- Subcampo **\$a**:
 - Registrar o número do ISSN válido com hífen.

- Se houver mais de um ISSN criar outro campo 022.

AACR2 – regras 1.8B e 12.8B

EXEMPLOS:

022 \$a1807-569X

022 \$a1806-9363

040 – FONTE CATALOGADORA (NR)

Biblioteca responsável pela primeira catalogação. Utilizado em todos os tipos de documentos. Campo obrigatório.

Código MARC para instituição que criou ou copiou um registro. A fonte para determinar este código é o *MARC Code List for Organizations*, mantido pela *Library of Congress* (LC). Para a solicitação do código: <http://www.loc.gov/marc/organizations/orgshome.html#requests>

Campo	Indicadores	Subcampo
040 (NR)	<p>INDICADOR 1: # branco = indefinido</p> <p>INDICADOR 2: # branco = indefinido</p>	<p>\$a Sigla da agência catalogadora original (NR)</p> <p>\$b Idioma da catalogação (NR) da agência catalogadora</p> <p>\$c Nome da agência que transcreveu o registro (NR)</p> <p>\$d Contém o nome da agência modificadora (R)</p>

A fonte catalogadora é a biblioteca responsável pela primeira catalogação do documento.

PREENCHIMENTO:

Subcampo a

O subcampo **\$a** contém a sigla da agência catalogadora original (NR)

Exemplo:

- **\$a**BR-PaTRT

Subcampo b

O subcampo **\$b** contém o idioma da catalogação (NR) da agência catalogadora. Usar sempre a sigla “por”, de língua portuguesa (tabela de idiomas do Marc 21).

Exemplo

- \$ aBR-PaTRT**\$b**por

Subcampo c

O subcampo **\$c** contém o nome da agência que transcreveu o registro (NR)

Exemplo:

- \$ aBR-PaTRT**\$b**por**\$c**BR-SpTRT

Subcampo d

O subcampo **\$d** contém o nome da agência modificadora (R)

- Ex: \$ aBR-PaTRT**\$b**por**\$c**BR-SpTRT**\$d**BR-BhTRT

041 – CÓDIGO DO IDIOMA (NR)

Codificação do (s) idioma (s) do documento. Utilizado em todos os tipos de documentos. Campo obrigatório (se aplicável).

Campo	Indicadores	Subcampo
041 (R)	<p>INDICADOR 1: em branco = informação não fornecida 0 = item não é / não inclui tradução 1 = item é ou inclui tradução</p> <p>INDICADOR 2: em branco = código MARC de idioma</p>	<p>\$a código de idioma do texto (R) \$b código de idioma do resumo (R) \$f código de idioma do sumário (R) \$g código do idioma do material adicional (não libreto) (R) \$h código de idioma do original e/ou tradução intermediária do texto (R)</p>

- Informação complementar ao campo 008, que registra o idioma principal do documento.
- Deve ser usado quando uma ou mais das seguintes condições estiverem presentes:
 - o documento contém mais de um idioma;
 - o documento é ou inclui tradução;
 - o idioma do resumo ou do material adicional é diferente do idioma do texto principal;
 - o idioma do sumário é diferente do idioma do texto principal.
- Quando o documento estiver apenas no idioma original este campo não deve ser preenchido.

INDICADORES:

- **1º Indicador:** Indicação de tradução
 - **em branco** = Informação não fornecida

- Indica que não há nenhuma informação se o documento é uma tradução ou se inclui uma tradução.
- **0** = Item não é ou não inclui tradução
 - Indica que o documento não é uma tradução ou não inclui uma tradução.
- **1** = Item é ou inclui tradução
 - Indica que o documento é uma tradução ou inclui uma tradução como, por exemplo, textos publicados em mais de uma idioma no mesmo volume.
- **2º Indicador:** Fonte do código
 - em branco = código MARC de idioma

SUBCAMPOS:

- Subcampo **\$a** – idioma do texto, codificado de acordo com a tabela de idiomas do MARC 21 (*Marc Code List for Languages*):
 - Exemplos:
 - Alemão – ger
 - Espanhol – spa
 - Francês – fre
 - Inglês – eng
 - Italiano – ita
 - Português – por
 - Russo – rus
 - O primeiro código do idioma registrado é o mesmo constante no campo 008 (posições 35-37).
 - Para documentos com mais de um idioma registrar os códigos na ordem de sua predominância no texto; quando não houver predominância de idioma, registrar os códigos em ordem alfabética.
 - Para documentos com mais de um idioma, indicar cada código em um subcampo \$a, até o número de 6.
 - Quando houver mais de 6 idiomas ► registrar o código mul (multilíngue) no campo 008 e não usar o campo 041.
 - O preenchimento de dois subcampos \$a torna obrigatória a inclusão de nota no campo 546 (nota de idioma).
- Subcampo **\$b** – idioma do resumo
 - O preenchimento deste subcampo torna obrigatória a inclusão de nota no campo 546 (nota de idioma).
- Subcampo **\$f** - código do idioma do sumário
 - Código de idioma do sumário quando este é diferente do idioma do texto. Os códigos são registrados em ordem alfabética.

- Subcampo **\$g** - código idioma de material que acompanha (não libretos)
 - Código do idioma do material que acompanha a obra, desde que não sejam resumos ou libretos. Compreende documentos como notas de programa, prefácio, comentários, manuais, códigos, manuais de instruções etc.
- Subcampo **\$h** – idioma do original ou idioma intermediário do texto:
 - Usar para traduções.
 - Quando o idioma original for desconhecido ► registrar o código und (desconhecido).

EXEMPLOS:

- **1.º Indicador: em branco = Informação não fornecida**

008 35-37 por

041 _ \$a por
 \$b por
 \$b eng
 \$b spa

100 1_ \$a Canevacci, Massimo

245 10 \$a Antropologia, ensino e cultura
 \$c Massimo Canevacci. --

546 __ \$a Texto em português; resumos em português, inglês e espanhol.

Observação: Trata-se de artigo de autor italiano, publicado em periódico brasileiro em português, com resumos em mais de um idioma. Não há nenhuma informação se o documento é tradução de um artigo originalmente escrito em italiano ou se foi escrito em português.

- **1.º Indicador: 0 = não é tradução ou não inclui tradução**

- **Obra coletiva, com textos em português ou em outros idiomas**

008 35-37 por

041 0_ \$a por
 \$a eng
 \$a spa

546 __ \$a Textos em português, inglês ou espanhol.

- **Texto em português com resumos, inglês e espanhol**

008 35-37 por

041 0_ \$a por
 \$b por
 \$b eng

\$b spa
 546 __ \$a Texto em português; resumos em português, inglês e espanhol.

- Texto em francês com resumos em francês e inglês

008 35-37 fre

041 0_ \$a fre

\$b fre

\$b eng

546 __ \$a Texto em francês; resumos em francês e inglês.

- Periódico com sumários em dois idiomas

SUMÁRIO / CONTENTS

11 NORMAS EDITORIAIS / EDITORIAL STANDARDS

13 EDITORIAL / EDITORIAL

17 ARTIGOS / ARTICLES

OS ARTIGOS ESTÃO DISPOSTOS EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS AUTORES.

THE ARTICLES ARE ARRANGED IN ALPHABETICAL ORDER OF AUTHOR'S NAMES.

19 NATURALIZAÇÃO DA DESIGUALDADE NO BRASIL: UM DIÁLOGO COM CARL SCHMITT, WALTER BENJAMIN E GIORGIO AGAMBEN
 NATURALIZATION OF INEQUALITY IN BRAZIL: A DIALOGUE WITH CARL SCHMITT, WALTER BENJAMIN AND GIORGIO AGAMBEN
 Bruna da Penha de Mendonça Coelho
 Maria da Piedade Gonçalves de Oliveira

41 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DAS PREMISSAS DE UM MODELO DE "SINDICALISMO DIGITAL"
 DEVELOPMENT AND DISSEMINATION OF THE PREMISES OF A "DIGITAL UNIONISM" MODEL
 Everton Lima de Oliveira
 Saulo Nunes De Carvalho Almeida

63 FLÚMEN JURÍDICO OU ONDA DE VERÃO (?): O ESTADO DE COISA INCONSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DO NEOCONSTITUCIONALISMO
 JURIDICAL RIVER OR SUMMER WAVE (?): THE UNCONSTITUTIONAL STATE OF AFFAIRS IN THE PERSPECTIVE OF NEOCONSTITUTIONALISM
 Jordan Giovanny de Lima Souza

95 RÓTULAGEM DE TRANSGÊNICOS NO BRASIL: O RETROCESSO DO PL N° 4.181/08
 LABELING OF TRANSGENICS IN BRAZIL: RETROGRESSIONS OF THE BILL NO. 4,181/08
 Jorge Brunetti Suzuki

008 35-37 por

041 0_ \$a por

\$b por

\$b eng

\$f eng

\$f por

546 __ \$a Texto em português; resumos em português e inglês.

- Documento com prefácio, comentários, manual de instruções, material adicional etc.

008 35-37

041 0_ \$a por

\$g spa
546 __ \$a Textos em português; prefácio em espanhol.

- 1º Indicador: 1 = é tradução ou inclui tradução

- Texto bilíngue, publicado em mais de 1 (um) idioma.

Vicente Paulo da Silva
— *Vicentinho*

Exmo. Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exma. Sra. Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais no Senado Federal; Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Coordenador-Geral do Seminário; Exmo. Sr. Deputado Federal, meu colega de bancada, Luiz Antônio de Medeiros, colega de profissão; Exmo. Sr. Presidente e companheiro Enilson Simões de Moura, Presidente da SDS; Miguel Salaberry Filho, Secretário-Geral da Social Democracia; Exma. Sra. Dra. Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho; Exmo. Sr. Deputado Federal Jovino Cândido; caro companheiro Deputado Federal Maurício Rands, que está na plenária; meu Vice-Presidente da Comissão Especial da Reforma Trabalhista, da qual tenho a honra de conviver e de presidir o grande desafio da reforma que virá; Dr. Raimundo Simão, companheiro, Chefe da Procuradoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, Campinas; Dr. Roberto Caldas, meu companheiro; senhores juízes; senhoras e senhores.

O Presidente João Paulo me pediu para que eu o representasse, em função de, neste momento, não estar presidindo uma audiência.

Vicente Paulo da Silva
— *Vicentinho*

Mr. Minister Francisco Fausto Paula de Medeiros, Chief Justice of the High Labor Court of Appeals; Ms. Senator Lúcia Vânia, Head of Senate's Social Affairs Committee; Mr. Minister Ives Gandra da Silva Martins Filho, Seminar's General Coordinator; Mr. Representative, my board colleague, Luiz Antônio de Medeiros, my profession colleague; Mr. President and companion Enilson Simões de Moura, Head of SUD; Miguel Salaberry Filho, General Secretary of the Social Democracy; Ms. Dr. Sandra Lia Simón, Labor Attorney General; Mr. Representative Jovino Cândido; my dear companion Representative Maurício Rands, who is in the audience; my Vice-President of the Laborite Reform Special Committee, from which I have the honor of heading the great challenge of the coming reform; Dr. Raimundo Simão, companion, Head of the Labor Court of Appeals of the 15th Region's General Procuracy, Campinas; Dr. Roberto Caldas, my companion; Judges; Ladies and Gentlemen.

The President João Paulo asked me to represent him, for he is, at this moment, heading a special audience, a public

008 35-37 por

041 1_ \$a por
\$b eng

546 __ \$a Texto em português e inglês em duas colunas.

- Texto bilíngue, em português e latim, com tradução do original em latim para o português

008 35-37

041 1_ \$a por
\$a lat
\$h lat

245 12 \$a O livro XV (Brasil) do "Novus orbis, seu, Descriptionis Indiae

Occidentalis libri XVII” de Joannes de Laet (1633) :

\$b transcrição, tradução e comentários sobre as partes relativas à história natural

\$c Abner Chiquieri, Nelson Papavero, Dante Martins Teixeira

546 __ \$a Texto em latim e português em duas colunas .

- Texto em português, traduzido do original em francês

008 35-37 por

041 1_ \$a por

\$h fre

- Texto em inglês, traduzido do original de idioma indeterminado

008 35-37 eng

041 1_ \$a eng

\$h und

- Artigo publicado em mais de um periódico, com variação nos idiomas dos resumos: não duplicar os campos 041 e 546.

008 35-37 por

041 1_ \$a por

\$b por

\$b eng

\$b ita

245 10 \$a Incidente de resolução de demandas repetitivas no projeto do novo CPC :

\$b breves apontamentos

\$c Antônio Pereira Gaio Júnior

546 __ \$a Texto em português; resumos em português e inglês na Revista Magister de direito civil e processual civil. Texto em português; resumos em português e italiano na Revista de processo.

080 - CDU CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL (NR)

(ATENÇÃO: Este campo não aparece nas etiquetas geradas pelo SIABI)

Número da Classificação Decimal Universal (CDU) atribuído ao documento.

Utilizado em todos os tipos de documentos.

Campo obrigatório (se aplicável).

Campo	Indicadores	Subcampo
080 (R)	<p>INDICADOR 1: em branco = indefinido</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a código numérico da CDU (NR)</p> <p>\$2 identificação da edição (NR) - opcional</p>

- O campo 080 é destinado às bibliotecas que adotam a CDU.

SUBCAMPOS:

- Subcampo **\$a**: código numérico da Classificação Decimal Universal (CDU).
- Subcampo **\$2**: opcionalmente, usar o número da edição da CDU.

EXEMPLOS:

080 __ \$a33:34

080 __ \$a347.919.6(81)

082 – CDD CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (R)

O campo contém o número da Classificação Decimal de Dewey atribuído ao documento.

Campo	Indicadores	Subcampo
082 (NR)	<p>INDICADOR 1: 0 = edição completa 1 = edição abreviada</p> <p>INDICADOR 2: em branco = informação não fornecida 0 = atribuído pela LC 4 = atribuído por outra instituição</p>	<p>\$a código numérico da CDD (R) \$2 número da edição (NR)</p>

O campo 082 é destinado à Classificação Decimal de Dewey (CDD).

OBS.: o SIABI só reconhece esse campo para a geração de etiquetas!

Códigos de subcampos

\$a - Número da Classificação (R)

- O código da classificação deve corresponder ao assunto principal do documento, inserido no campo 650 14

- Subcampo **\$2**: número da edição da CDD

EXEMPLOS:

082 04 \$a388.0919
 \$2 21

082 04 \$a914.3

\$2 21

084 OUTROS NÚMEROS DE CLASSIFICAÇÃO (R)

(ATENÇÃO: Este campo não aparece nas etiquetas geradas pelo SIABI)

Número de classificação de outra tabela atribuído ao documento.

Utilizado em todos os tipos de documentos.

Campo obrigatório (se aplicável).

Um número de classificação de um sistema diferente dos indicados em outros campos (como 080 ou 082). O campo não deve ser utilizado para números de classificação atribuídos por uma fonte que não possa ser identificada no subcampo \$2 (Fonte do número).

- Deverá ser utilizado para a classificação dos documentos da área de Direito, da tabela **Classificação Decimal de Direito (CDDir)**, de Doris de Quiroz Carvalho.

Campo	Indicadores	Subcampo
080 (NR)	<p>INDICADOR 1: em branco = indefinido</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a código numérico da tabela de classificação (R)O subcampo \$a só é repetitivo para registrar número de chamada alternativo.</p> <p>\$2 fonte do código (NR) - obrigatório</p>

SUBCAMPOS:

- Subcampo **\$a**: código numérico da CDDir:

CARVALHO, Doris de Queiroz. Classificação decimal de direito. 4. ed. Ver. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. 174 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/classificacao-decimal-de-direito/classif-decimal.pdf>. Acesso em: 3 set. 2018.

- O código de classificação deve corresponder ao assunto principal do documento, inserido no campo 650 14

EXEMPLO:

084 ## \$a342.4681\$2z (Para obras classificadas de Dóris de Carvalho)

Quando não existe um código atribuído para o sistema de classificação para uma fonte específica, segundo o *MARC Code List for Relators, sources, Description Conventions*, utilizar o código "z" - outros, por exemplo, no caso da classificação de Doris de Queiroz Carvalho e outros.

Solicitamos a WJ que no campo 084 o indicador 2 apareça pré-definido como CDDir;

09X NÚMERO DE CHAMADA LOCAL (R)

Número de localização da obra no acervo

Campo	Indicadores	Subcampo
080 (NR)	<p>INDICADOR 1: em branco = indefinido</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a código numérico da tabela de classificação (R) / Número de classificação</p> <p>\$b - Número do autor</p> <p>\$c - Ano de publicação</p> <p>\$d - outras distinções</p> <p>\$2 fonte do código (NR) – obrigatório</p>

Códigos de Subcampos

Exemplo:

084 ## \$a342.4681\$bB823c\$c2016\$dex.2

3.7.2 CAMPOS 1XX

Entrada principal

100 – NOME PESSOAL (NR)

O subcampo \$a contém um nome pessoal, que pode ser um sobrenome e/ou prenome, letras, iniciais, abreviaturas, frases ou numerais utilizados em lugar de um nome ou nome de família.

Campo	Indicadores	Subcampo
100 (NR)	<p>INDICADOR 1: 0 = Prenome 1 = Sobrenome simples/composto 3 = Nome de família</p> <p>INDICADOR 2: indefinido (#)</p>	<p>\$a Nome pessoal do autor (NR) \$b Numeração do nome (se houver) (NR) \$c Títulos e outras palavras associadas ao nome (R) \$d Data/ano associado ao nome (nascimento e morte) (NR) \$e termo relacionador (relacionamento com a obra) (R) \$q Forma completa do nome - acréscimo quando contém iniciais (NR) – A \$4 = Código relacionador (R)</p>

PREENCHIMENTO:

- Mais de um autor, até três – transcrever no campo 100 o autor principal ou primeiro autor; criar entradas secundárias para os demais autores no campo 700 (r. 21.6B2)
- Mais de três autores – fazer entrada principal pelo título, e criar secundária para o primeiro autor.

- A escolha dos pontos de acesso é baseada no capítulo 21 do AACR2:
 - Obras de responsabilidade compartilhada (r. 21.6) até duas ou três autorias:
 - ✓ Se houver destaque para um determinado autor – “pela redação ou pelo leiaute da fonte principal de informação” (r. 21.6B1), fazer a entrada principal por ele, mesmo que não apareça em primeiro lugar.
 - ✓ Se não houver indicação de responsabilidade principal, fazer entrada para o autor mencionado em primeiro lugar.
 - Também são considerados autores: compilador de bibliografia e autor de legislação comentada e anotada.
 - Não são considerados autores para entrada principal: organizador, editor, coordenador.
- A entrada para nomes em língua portuguesa deve seguir as recomendações do Apêndice F: apêndice à tradução brasileira.

FONTES DE INFORMAÇÃO

- Variam de acordo com o tipo de material:
 - Livros – a página de rosto, preferencialmente.
 - Artigos de periódicos – preferencialmente, o próprio artigo.
 - O sumário ou uma lista de colaboradores, constantes em algumas revistas, não deve, ser consideradas, pois o nome do autor pode aparecer de forma diferentes.

Subcampo a - Nome pessoal (NR)

O subcampo **\$a** contém um nome pessoal que pode ser usado também como

sobrenome e/ou prenome, letras, iniciais, abreviaturas, frases ou numerais utilizados em lugar de um nome ou nome de família (ver r. 22.5C8 do AACR2).

- ✓ Sobrenomes que indicam filiação (Jr., Sr., fils, père), em idiomas diferentes do português, não devem ser utilizados, exceto em caso de necessidade de distinção entre dois cabeçalhos idênticos. Neste caso, devem ser acrescentados como qualificadores (ver r. 22.5C8 e 22.19B1).

EXEMPLO:

- **100 1# \$a**Oliveira, James Eduardo C. M.
- **100 0# \$a**Aristóteles.
- **100 0# \$a**R.M.B. –

Iniciais representando o nome em ordem direta

- **100 0# \$a**Howard.

[Nome incerto, se prenome ou sobrenome]

Subcampo b - Algarismos romanos que seguem o prenome (NR)

O subcampo **\$b** contém *algarismos romanos* ou *algarismos romanos e uma parte subsequente de um prenome*; é usado somente quando o elemento de entrada é um prenome.

EXEMPLO:

- **100 0# \$a**João Paulo**\$b**II**\$c**Papa**\$d**1920-
- **100 0# \$a**Gustavo**\$b**VI Adolfo**\$c**Rei da Suécia**\$d**1882-1973

[Indicação do algarismo romano entre dois prenomes]

Subcampo c - Títulos e outras palavras associadas ao nome (R)

O subcampo **\$c** contém termos que qualificam o nome da pessoa, como: títulos que designam nobreza, formas de tratamento, abreviaturas de titulação acadêmica, numeral romano usado com um sobrenome ou qualquer outra palavra associada ao nome.

Para vários títulos ou palavras associadas ao nome entramos com um único subcampo **\$c**.

O subcampo **\$c** só é repetitivo quando as palavras associadas ao nome são separadas

por outras informações em outros subcampos.

EXEMPLO:

- **100 0# \$aEmanuel\$c**(Espírito)
- **100 0# \$aBetto\$cFrei\$d**1944-
- **100 0# \$aBlack Foot\$cChefe\$d**m. 1887**\$c**(Espírito)

[dois subcampos \$c separados pela data contida no subcampo \$d]

Subcampo d - Datas associadas ao nome (NR)

O subcampo **\$d** contém datas de nascimento, morte ou qualquer outra data associada ao nome. Existem qualificadores que podem acompanhar a data e que também são informados neste subcampo, como: n. (nascimento), m. (morte), ca. (cerca de), fl (período de produção, florescência), ? (em caso de dúvida), sec. (século).

Para maiores detalhamentos e formas de transcrição de datas relacionadas ao nome de autor, ver r. 22.17 do AACR2.

Datas de nascimento em aberto são seguidas de hífen, sem ponto final.

EXEMPLO:

- **100 1# \$a Ward, Humphrey \$c Mrs. \$d** 1851-1920.
- **100 1# \$a Malalas, John \$d** ca. 491-ca. 578.

[datas de nascimento e morte aproximadas]

\$e = Termo de função (R)

Designação da função que descreve a relação entre um nome e a publicação (Exemplo: coord., ed., comp., autor em comum etc.).

100 |1|#| \$a Morgan, John Pierpont \$d 1837-1913 **\$e** coletor.

100 |1|#| \$a Fitzgerald-Jones, Sandra \$d 1938- **\$e** entrevistador.

Subcampo q - Forma completa do nome (NR)

Uma forma mais completa do nome que a contida no subcampo **\$a**.

EXEMPLO:

- **100 1# \$a** Dewey, Edward R.**\$q** (Edward Russell), **\$d** 1895-1978.
- **100 1# \$a** Castelo branco, João Pedro de A.**\$q** (João Pedro de Andrade)
[forma completa do nome]

\$4 = Código de função (R)

Código MARC que especifica a relação entre um nome e uma publicação. Mais de um código de função pode ser usado se a pessoa possuir mais de uma função. O código é fornecido depois da porção nome em campos nome/título. Fonte dos códigos: MARC Code Lists for Relators, Sources, Description Conventions (Relator Codes). Disponível em: <<http://www.loc.gov/marc/>>.

PADRONIZAÇÃO:

- A observação das normas para indicação de nomes pessoais é fundamental para a padronização das informações na base bibliográfica.
- A Base de Autoridades – é o instrumento de padronização para os nomes de autores pessoais. Disponível em:
<http://trt.portalsiabi.com/base_autoridades>
- Quando um nome pessoal de autor não constar na **Base de Autoridades:**

- Padronizar segundo as normas do **AACR2**.

- Consultar outras bases de autoridades:

- ✓ RVBI <<http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F>>
- ✓ BN <http://acervo.bn.br/sophia_web/index.html>
- ✓ LC <<https://authorities.loc.gov/>>

- Preencher o formulário de envio ao TRT 3, solicitando a inclusão do autor na Base de Autoridades..

AACR2:

- Escolha de pontos de acesso: Capítulo 21

- Cabeçalhos para pessoas: Capítulo 22

PONTUAÇÃO NO CAMPO:

\$a \$b, \$c, \$d.

\$a, \$c, \$d.

\$a, \$d.

\$a (\$q).

\$a (\$q), \$d.

110 – ENTRADA PRINCIPAL – NOME DE ENTIDADE COLETIVA

Entidade coletiva/instituição como entrada principal

Campo obrigatório (se aplicável)

Transcrever o nome de entidade coletiva, governamental e não governamental, quando a mesma for entrada principal.

Este campo contém um nome corporativo usado como entrada principal. De acordo com várias regras de catalogação, a entrada principal sob nome corporativo, é atribuída a obras que refletem o pensamento coletivo de uma instituição.

Este campo deve conter a forma autorizada do nome corporativo, estabelecida na Base de Autoridades do Portal SIABI, independente da forma como apareça na página de rosto. Se a forma como o nome aparece na folha de rosto, não for à forma autorizada, esta forma aparecerá somente no corpo da ficha, na área destinada à indicação de responsabilidade.

Campo	Indicadores	Subcampo
110 (NR)	<p>INDICADOR 1:</p> <p>0 = nome invertido</p> <p>1 = nome de jurisdição (local)</p> <p>2 = nome na ordem direta</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a nome corporativo ou nome da jurisdição (NR)</p> <p>\$b unidade subordinada (R)</p> <p>\$c Local de realização do evento ou assinatura do tratado (R)</p> <p>\$d data (R)</p> <p>\$n número de parte/seção/evento (R)</p> <p>\$t Título da Publicação (NR)</p>

- Informa a entrada principal por nome de uma entidade, plano, projeto, programas etc.
 - Transcrever no campo 110 o nome padronizado da entidade autora principal.
 - Criar secundária para as demais entidades no campo 710.

- Entrada pelo nome de entidade (r. 21.1B2 do AACR2):
 - Obras de natureza administrativa que tratam da própria entidade, de sua política interna e procedimentos, de seus funcionários e/ou membros, de seus recursos. Ex.: manuais, diretórios, catálogos, inventários, relatórios, declarações oficiais.
 - Algumas obras de caráter legal, governamental ou religioso (r. 21.1B2b – ver tb. r. 21.31).

CABEÇALHOS DE ENTRADA

- De acordo com a regra geral (r. 24.1), as entidades, normalmente, têm entrada diretamente pelo nome que as identificam, exceto nos casos em que há regras específicas que as subordinem:
 - a uma entidade superior ou entidade relacionada (r. 24.13) ou
 - a órgãos governamentais subordinados.

SUBCAMPOS

- Subcampo \$a: nome corporativo ou nome da jurisdição ao qual uma entidade é subordinada.
 - Algumas entidades entram direto pelo nome e outras entram subordinadas a uma jurisdição (nome geográfico).
 - O nome da jurisdição (nome geográfico) é transcrito em língua portuguesa.
 - Tratados com nome próprio – entrar como título uniforme (campo 130).
 - Títulos uniformes de leis e tratados com entrada pela jurisdição – ver campo 240.
- Subcampo \$b: nome de uma entidade subordinada a uma entidade principal ou a uma jurisdição ou local; nome de evento específico subordinado a determinada entidade.
- Subcampo \$n: número da parte, seção, evento citado no subcampo \$b.
- Subcampo \$d: data/ano de realização do evento especificado no subcampo \$b ou data de assinatura de tratado cuja entrada seja pela jurisdição/título uniforme.
- Subcampo \$c: local de realização de evento citado no subcampo \$b.

PADRONIZAÇÃO

- A observação das normas para indicação de nomes de entidades é fundamental para a padronização das informações na base bibliográfica.
 - Se um nome de entidade não constar na Base de Autoridades do Portal SIABI:
 - Padronizar segundo as normas do AACR2.
 - Consultar outras bases de autoridades:
- ✓ RVBI <<http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F>>
- ✓ BN <http://acervo.bn.br/sophia_web/index.html>
- ✓ LC <<https://authorities.loc.gov/>>

AACR2:

- Escolha de pontos de acesso: Capítulo 21
- Cabeçalhos para entidades: Capítulo 24
- Títulos uniformes: regras 25.8, 25.9 e 25.15

PONTUAÇÃO NO CAMPO:

- Para dados de eventos (subcampos \$n, \$d e \$c) – transcrever as informações entre parênteses.
\$a.
\$a. \$b.
\$a. \$b. \$n (: \$d : \$c).

EXEMPLOS:

Nome na ordem direta

110 2# \$a Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul

Lugar com unidade subordinada

110 1# \$a Brasil. \$b Ministério da Agricultura. \$b Coordenadoria de Agroenergia

110 1# \$a Brasil. \$b Ministério da Previdência e Assistência Social

110 1# \$a Brasil. \$b Presidente (1964-1967 : Castelo Branco)

110 2# \$a Ordem dos Advogados do Brasil. \$b Conferência Nacional \$n (8.: \$d 1980 : \$c Manaus)

111 - ENTRADA PRINCIPAL: CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO, ETC. (NR)

Este campo contém um nome da conferência ou evento usado como entrada principal. De acordo com várias regras de catalogação, a entrada principal sob nome de evento é atribuída a obras que contenham proceedings, relatórios, etc.

Este campo deve conter a forma autorizada do nome do evento, estabelecida por Instituição autorizada a nível nacional ou Base de Dados Nacional, independente da forma como apareça na página de rosto. Se a forma como o nome aparece na folha de rosto, não for a forma autorizada, esta forma aparecerá somente no corpo da ficha, na área destinada à indicação de responsabilidade.

Campo	Indicadores	Subcampo
111 (NR)	<p>INDICADOR 1:</p> <p>0 = nome invertido</p> <p>1 = nome de jurisdição (local)</p> <p>2 = nome do evento na ordem direta</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a nome corporativo ou nome da jurisdição (NR)</p> <p>\$c local de realização de evento (NR)</p> <p>\$d data de evento ou assinatura de tratado (R)</p> <p>\$e unidade subordinada</p> <p>\$n número de parte/seção/evento (R)</p>

EXEMPLOS:

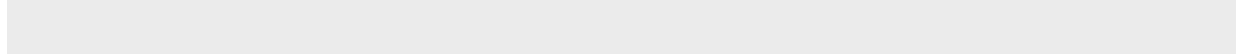
Lugar, ou lugar e nome

111 1# \$aBrasil\$eCongresso\$d1983\$cBrasília, DF

Nome em ordem direta

111 2# \$aCongresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação\$n18 \$d1997\$cSao Luis, MA

111 2# \$aConferência das Nações Unidas sobre o Direito dos Tratados\$n6 \$d1968-1969\$cViena, Austria



130 - ENTRADA PRINCIPAL: TÍTULO UNIFORME (NR)

Entender aqui como título uniforme o título normalizado (convencional), escolhido para representar, a entrada principal de obras publicadas em várias edições sob títulos diferentes e nunca catalogadas sob nome de pessoa ou entidade. Não haverá campos 100, 110, 111 em registros onde aparece o campo 130.

Campo	Indicadores	Subcampo
130 (NR)	<p>INDICADOR 1: identifica o número de caracteres a serem desprezados na alfabetação, incluindo os espaços 0 = nenhum caractere a desprezar 1-9 número de caracteres a serem desprezados</p> <p>INDICADOR 2: em branco = indefinido</p>	<p>\$a - título uniforme \$d - data de assinatura do tratado \$f - data da obra \$l - idioma \$p - contém o nome da parte ou seção do título uniforme</p>

EXEMPLOS:

130 ## \$aBíblia\$pN.T.\$lPortuguês

130 ## \$aBíblia\$lPortuguês

130 #3 \$aAs mil e uma noites

130 ## \$aTratado de Utrecht\$d1713

CAMPOS 2XX

Área de Título, Responsabilidade, Edição e Imprensa

240 – TÍTULO UNIFORME (NR)

Título uniforme para um item quando a descrição bibliográfica entrar sob um campo de entrada principal, que contém um nome pessoal (campo 100), entidade (campo 110) ou evento (campo 111).

Campo	Indicadores	Subcampo
240 (NR)	<p>INDICADOR 1: impressão ou exibição do título uniforme.</p> <p>0 = não imprimir ou exibir</p> <p>1 = imprimir ou exibir</p> <p>INDICADOR 2: caracteres a serem desprezados na alfabetação</p> <p>0-9 = número de caracteres a ignorar na alfabetação</p>	<p>\$a – título uniforme (NR)</p> <p>\$d – data de assinatura do tratado (R)</p> <p>\$g – informações adicionais (NR)</p> <p>\$k – subcabeçalho de forma (R)</p> <p>\$l – idioma da publicação (NR)</p> <p>\$p – nome da parte/seção do documento (R)</p>

Quando utilizar o título uniforme 240:

- Quando um documento **com autoria definida** aparecer sob títulos diferentes e necessitar de uma entrada única e padronizada para identificá-la, agrupando documentos de um mesmo autor ou entidade, como por exemplo:
 - agrupar obras de um autor ou entidade;
 - reunir obras completas, seleções;
 - reunir publicações legais (tratados, leis etc.);
 - obras litúrgicas;
 - comunicações oficiais do Papa;

- Só utilizar este campo quando o registro contiver informações nos campos 100, 110 ou 111.
- **NÃO UTILIZAR** quando o campo 130 estiver preenchido.
- Para entradas secundárias, usar os campos 700, 710 ou 711 (com subcampo \$t).

Títulos uniformes de leis:

- Coletâneas – r. 25.15A1

“Use **Leis etc** para coletâneas completas ou parciais de atos legislativos de uma jurisdição que não sejam compilações sobre um assunto específico”.

“Se uma compilação de leis sobre um assunto específico tiver um título pelo qual é comumente citado, use esse título”. Exemplo: Consolidação das leis do trabalho.

- Leis individuais etc. – r. 25.15A2:

“Use como título uniforme de um ato legislativo individual (nesta ordem de preferência):

- a. O título oficial abreviado ou a forma comumente citada
- b. Um título não oficial abreviado ou a forma comumente citada na literatura jurídica
- c. O título oficial do ato
- d. Qualquer outra designação oficial (p. ex., o número ou a data)”

- **OBS.:** quando mais de duas leis forem publicadas no mesmo volume, usar **“Leis etc”** para a entrada principal e entradas secundárias dos títulos uniformes das outras leis no campo 710.

SUBCAMPOS

- **Subcampo \$a:** título uniforme, incluindo título uniforme de lei.

- Transcrever neste subcampo o título uniforme ou título uniforme de lei com entrada subordinada a um autor pessoal, autor entidade ou evento (campos 100, 110 ou 111, respectivamente).

- Os conteúdos dos **subcampos \$a, \$d e \$g** devem ser transcritos na língua oficial do país, enquanto a jurisdição do campo 110 é transcrita na língua portuguesa (r. 23.2A do AACR2).

- Idioma do título uniforme:

- Obras clássicas gregas e bizantinas – transcrever em língua portuguesa (r. 25.4B1).

- Obras produzidas após 1500 – transcrever o título uniforme na língua original da obra (r. 25.3A).

- Títulos coletivos – em português (r. 25.8). Exemplo: [Obras]; [Seleções]; [Leis etc].

- A informação adicionada entre parênteses, para tornar um título distinto, não é codificada em subcampo separado, exceto no caso de data de assinatura de um tratado, que é codificada no subcampo \$d.

- **Subcampo \$g:** informações/dados complementares, não apropriados aos outros subcampos definidos.

- Usar para informação de jurisdição no caso de tratado bilateral sem título próprio.

- **Subcampo \$d:** data da assinatura de tratado que entra pela jurisdição.
- **Subcampo \$k:** subcabeçalho de forma

- Especificação da forma do documento. Exemplo: protocolos de tratados; seleções; manuscritos.

- **Subcampo \$p:** nome da parte/seção do documento
- **Subcampo \$l:** idioma do documento

- Utilizar quando o idioma do documento é diferente do documento original (r. 25.C1).

Exemplo: Constituição da Alemanha em língua espanhola.

- Se o documento estiver em dois idiomas, indique ambos:

- se um deles for o original, mencione em segundo lugar;

- em qualquer outro caso, indicar na seguinte ordem de preferência: português, inglês, francês, alemão, espanhol, russo, e outras em ordem alfabética;

- Se um documento estiver em três idiomas ou mais, use o termo “Poliglota” (com inicial maiúscula).

- **Exceção:** quando um documento, no original, estiver em três ou mais idiomas (Exemplo: tratados multilaterais), registre todos os idiomas na ordem acima especificada.

EXEMPLOS:

110 1# \$a Brasil.

240 10 \$a [Código eleitoral (1965)]

110 1# \$a Brasil.

240 10 \$a [Consolidação das leis do trabalho (1943)]

110 1# \$a Brasil.

240 10 \$a [Tratados etc. \$g França, \$d 1934 jun. 11]

110 1# \$a Brasil.

240 10 \$a [Código penal (1940)]

245 10 \$a Código penal e Constituição federal.

710 1# \$a Brasil. \$t [Constituição (1988)]

100 1# \$a Homero, \$d séc. 8/9 A.C.

240 10 \$a [Ilíada. \$l Português]

110 1# \$a Brasil

240 10 \$a Constituição 1967.\$kEmendas

110 1# \$a Brasil

240 10 \$a Código de processo civil (1973)

245 10 \$a Código de processo civil

110 1# \$a Brasil

240 10 \$a Código de defesa do consumidor (1990)

245 10 \$a Código de defesa do consumidor

100 1# \$a Christie, Agatha
240 10 \$a Hercule Poirot's early cases. **\$l Português.**
[título original]
245 13 \$a Os primeiros casos de Poirot /
[título da tradução/principal]

110 1# \$a Brasil
240 10 \$a Leis etc.
245 10 \$a Segurança e medicina do trabalho

110 1# \$a Brasil
240 10 \$a Tratados, etc. \$gParaguai, \$d1973 abr. 26
710 1# \$a Paraguai \$tTratados, etc. \$gBrasil, \$d1973 abr. 26

245 - TÍTULO (NR)

Utilizar para a transcrição do título e as indicações de responsabilidade de um registro bibliográfico.

O campo de título, é consistido pelo título principal e pode também conter a designação geral do material (Meio), complemento do título, outras informações sobre o título e a indicação de responsabilidade.

Campo	Indicadores	Subcampo
245 (NR)	<p>INDICADOR 1 - indica se deverá ou não ser gerada na pista do modelo de ficha catalográfica a entrada secundária para o título 0 - não gera entrada para o título. Para documentos sem autoria, que têm entrada principal pelo título (campo 245). 1 - gera entrada para o título. Para documentos com entrada principal pelo autor (campo 100, 110 ou 111).</p> <p>INDICADOR 2 - indica a quantidade de caracteres a serem desprezados na alfabetação, como artigos definidos e indefinidos, incluindo os espaços 0 - nenhum caractere a desprezar 1-9 - número de caracteres a serem desprezados</p>	<p>\$a - título \$b - complemento do título (títulos paralelos e outras informações sobre o título) \$c - indicações de responsabilidade da obra \$h - meio (DGM) \$k - forma \$p - nome da parte / seção do trabalho</p>

Neste campo são informados: título do documento, subtítulos, partes do documento, informações sobre o meio físico (DGM), indicação de responsabilidade.

Para entradas secundárias, usar o campo 740.

FONTES DE INFORMAÇÃO:

Variam de acordo com o tipo de material:

- **Livros:** página de rosto – ver detalhamentos da regra 2.0B do AACR2

- “[...] se não houver página de rosto, a fonte que, na publicação, for usada para substituí-la.” (r. 2.0B1)
- **OBS.:** Definida a fonte principal de informação, utilizar os dados nela presentes.
- “Se a informação dada tradicionalmente na página de rosto aparecer em duas páginas que se defrontam ou em folhas sucessivas, com ou sem repetição, trate essas páginas como a página de rosto.” (r. 2.0B1).
- **Artigos de periódicos:** preferencialmente, o próprio artigo (no início ou no final do texto).
- O sumário ou uma lista de colaboradores, constantes em algumas revistas, não devem ser considerados como fonte principal de informação, exceto quando for a única fonte, ou seja, quando a indicação do título ou do autor não aparecer no início do artigo, mas apenas no sumário ou no final do mesmo. Neste caso, redigir nota no campo 500 informando o local de onde foi retirada a informação.
- **OBS.:** Em alguns periódicos, o título da seção pode ser confundido com o título do artigo. Quando ficar caracterizado que se trata do nome da seção, este não deve entrar no título do artigo.
- **Recursos eletrônicos:** r. 9.0B do AACR2
- **Periódicos:** r. 12.0B do AACR2
- A base da descrição para a catalogação do periódico é a “primeira edição ou parte, ou, na falta destas, [a] edição ou parte mais antiga disponível”.
- Nos periódicos impressos, a página de rosto ou a página de rosto substituta é a fonte principal de informação: “A página de rosto substituta para um item sem página de rosto é (nesta ordem de preferência): a página de rosto analítica, capa, título, expediente, páginas editoriais, colofão, outras páginas.” (r.12.0B2)
- Em caso de uso da página de rosto substituta como fonte para a descrição, deve-se redigir uma nota (r.12.7B3).

MUDANÇAS EM TÍTULOS DE PERIÓDICOS

- As **mudanças maiores** que ocorrerem nos títulos das publicações, sobretudo nos periódicos, ensejarão a criação de novo registro bibliográfico. (r. 21.2C1).
- Por mudanças maiores, considerar o acréscimo, a supressão, a alteração ou a reordenação de qualquer das cinco primeiras palavras de um título principal (ou sexta palavra no caso de haver um artigo inicial). (r. 21.2A1).
- As **mudanças menores**, descritas em r. 21.2A2, não são motivo para a criação de novo registro bibliográfico.

SUBCAMPOS (em ordem de precedência):

- Subcampo \$a:** usado para transcrição de título e título alternativo.
- De acordo com as normas do ISBD, este subcampo inclui as informações até o primeiro sinal de pontuação utilizado pelo ISBD (por ex. igual (=), dois pontos (:), ponto e vírgula (;), ou barra (/) ou o suporte - DGM (Exemplo: [recurso eletrônico])
- Transcrever o título na forma como é encontrado na fonte de informação (redação, ordem e grafia), mas não necessariamente quanto à pontuação e ao uso de maiúsculas.
- Usar “acentos e outros sinais diacríticos” (r. 1.1B1).

- Em casos de incorreções de grafia, transcreva o título tal como aparece, colocando em seguida sic OU i.e., entre colchetes (r. 1.0 F1,. No caso de [i.e.], complementar com a grafia correta.

- Uso de maiúsculas e minúsculas:

- De acordo com decisão coletiva da Subcoordenadoria de Padronização da REDIJT, recomendações e exemplos da Prof.^a D. Antonia Memória

- nomes próprios, como: nomes pessoais, de entidades e geográficos; e da Biblioteca Nacional, bem como a reforma ortográfica de 2009, a inicial da primeira palavra do título deve ser transcrita com maiúscula (considerando, aqui, os artigos) e as demais devem ser transcritas com minúsculas, com algumas exceções, que independem da posição em que se encontra a palavra no título:

- a palavra “Estado” com o significado “Nação”;

- norma jurídica específica: letra inicial da primeira palavra do nome da norma deverá ser escrita com maiúscula, independentemente da posição em que se encontrar no campo. Exemplo: Código de processo civil; Estatuto do idoso.

-Título alternativo: a inicial da primeira palavra deve iniciar com maiúscula (Apêndice A4A1 do AACR2).

□ **Subcampo \$h**: Designação geral do material (DGM)

- Expressão que indica a classe geral do material, constante do capítulo 1.1C1 do AACR2.

- Nas bases da REDIJT são utilizadas designações constantes da Lista 1 do capítulo citado, com exceção da DGM “texto”:

Exemplos:

braile

gravação de som

gravação de vídeo

manuscrito

multimeios

objeto

recurso eletrônico

- A DGM deve ser registrada com letras minúsculas e entre colchetes.

□ **Subcampo \$b**: usado para transcrição de subtítulo, títulos paralelos/equivalentes, subseqüentes e outras informações sobre o título até o sinal de indicação de responsabilidade.

- **Título equivalente**:

- São considerados títulos equivalentes os casos em que o documento incluir todo ou parte do texto na língua original ou se o título original aparecer na fonte principal de informação antes do título principal. (r. 1.1D3 e r. 1.1D4).

- **OBS.:** Alguns editores brasileiros indicam, na primeira página dos artigos de revistas, o título traduzido em idioma diferente do idioma do texto. Tal título não deve ser considerado como título equivalente, pois se trata de uma aplicação incorreta da norma NBR 6022:20033

- Os títulos em outro idioma, mesmo não sendo títulos equivalentes, podem ser transcritos no campo 246, para efeito de recuperação (ver parte específica no manual).

- iniciar com letra maiúscula (Apêndice A4A1 do AACR2);

- quando houver mais de um título equivalente indicar apenas o primeiro título equivalente;

Exceção: se houver um segundo título equivalente em língua portuguesa, indicá-lo também (r. 1.1D2).

Exemplo: títulos em inglês, francês, espanhol e português primeiro título em inglês (subcampo \$a); primeiro título equivalente em francês e em seguida o título equivalente em português.

- Na transcrição do conteúdo dos títulos e responsabilidades em idiomas diferentes, manter a ordem lógica: todas as informações do primeiro idioma seguidas de todas as informações equivalentes em outro idioma (Exemplo: título / responsabilidade = title / responsibility).

- Manter pontuação e sinais constantes no subtítulo.

□ **Subcampo \$c:** indicação de responsabilidade

- Quando uma obra apresenta responsabilidade na página de rosto, e na capa ou no verso da página de rosto são apresentados outro(s) autor(es) ou colaborador(es) **não indicar** neste subcampo; se a informação for importante, transcrever em nota (campo 500).

- Transcrever indicação de responsabilidade que figure com destaque no documento, na forma como aparece (r. 1.1F1), incluindo conectivos e pontuação - “Se nenhuma indicação de responsabilidade aparecer com destaque no item, não construa uma e nem a extraia do conteúdo do item. [...]. Não inclua, na área do título e da indicação de responsabilidade, as indicações [...] que não aparecem com destaque no item.” Se for necessário, registre a informação em nota (r. 1.1F2).

- **Exemplo:** responsabilidades secundárias (nomes de tradutor, prefaciador e/ou apresentador) que não aparecem na página de rosto, que é a fonte principal para esse tipo de informação transcrever em nota (campo 500) apenas se for importante e/ou necessário.

- Mais de uma indicação de responsabilidade transcrever na “ordem indicada por sua sequência [...] ou no seu leiaute”. Se estes forem “ambíguos ou insuficientes para determinar a ordem, transcreva as indicações na ordem mais lógica” (r. 1.1F6).

- Em **artigos de periódicos** torna-se mais comum a necessidade de organizar o título em ordem lógica, devido aos diversos estilos de diagramação usados pelas editoras.

- **Periódicos:** indicar a responsabilidade apenas em casos de títulos genéricos, como “Boletim”, “Informativo”, “Política”, “Relatório anual”, “Revista”, “Revista jurídica” etc.

□ **Subcampo \$n:**

- Transcrever o número da parte do documento, quando for o caso (ver exemplos).

□ **Subcampo \$p:**

- Transcrever o nome da parte do documento, quando for o caso (ver exemplos).

AACR2 – regras 1.1, 1.1A1 (pontuação), 2.1, 3.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, 10.1, 11.1, 12.1 e 13.1

EXEMPLOS:

245 10 \$a Nova jurisprudência em direito do trabalho / \$cCarrion, Valentin

110 1# \$a Brasil

240 10 \$a Constituição (1988) \$n Emendas, 1-35

245 10 \$a Constituição federal ; \$b Código penal ; Código de processo penal : atualizados até 31.12.2001 / \$c organizador: Luiz Flávio Gomes

245 00 \$a Revista brasileira para cegos \$h [braile]

246 - FORMA VARIANTE DO TÍTULO (R)

Contém formas variantes do título associadas ao item, quer elas estejam ou não no item.

Esses títulos variantes são registrados no campo 246, apenas se forem substancialmente diferentes do título principal no campo 245 e se eles contribuírem para uma identificação mais completa do item.

Campo	Indicadores	Subcampo
246 (NR)	<p>INDICADOR 1 - indica se deverá ser gerada nota e/ou entrada secundária no modelo de ficha catalográfica.</p> <p>0 - gera nota, não gera entrada secundária para o título 1 - gera nota, gera entrada secundária para o título 2 - não gera nota, não gera entrada secundária 3 - não gera nota, gera entrada secundária de título</p> <p>INDICADOR 2 - indica o tipo de título registrado no campo 246.</p> <p>branco - nenhuma informação fornecida 0 - parte do título 1 - título paralelo 2 - título 3 - outro título 4 - título da capa 5 - título da página de rosto adicional 6 - título de partida 7 - título corrente 8 - título da lombada</p>	<p>\$a - título / ou título abreviado \$b - complemento do título (outras informações sobre o título)</p>

- Forma diferenciada do título que aparece em diferentes partes de um documento, ou parte do título, ou título paralelo/equivalente.
- O campo 246 é obrigatório quando há necessidade de escrever por extenso os numerais e as siglas que fazem parte do título.
- Em relação ao segundo indicador do campo, serão abordados, aqui, somente os valores correspondentes aos tipos de variações de títulos mais comuns e/ou encontrados na REDIJT.

- Usar quando o tipo de título não corresponde a nenhuma das opções de variações de título previstas nos demais valores.

- Opcionalmente, quando necessário, pode ser utilizado o **subcampo \$i** para informar o tipo de título.

- Usar para a transcrição por extenso de títulos (campo 245) que iniciam ou contenham abreviaturas e/ou numerais, com objetivo de alfabetação e recuperação. Neste caso, não é preciso usar o subcampo \$i.

OBSERVAÇÃO: Quando o título do campo 246 iniciar com artigo, o mesmo deve ser retirado (ver exemplo), para que possa haver a ordenação alfabética em um índice.

EXEMPLOS:

245 10 \$a Manual des canje internacional de publicaciones... = \$bManuel des echanges internationaux de publications...

246 11 \$a Manuel des echanges internationaux de publications.

245 12 \$a O novo estatuto jurídico das licitações e contratos públicos : \$b (comentários à Lei 8.666, de 21.6.93) / \$c Toshio Mukai

246 30 \$a Comentários à Lei 8.666, de 21.6.1992

111 1# \$a Brasil

240 10 \$a Código civil (2002)

245 10 \$a Código civil \$h [recurso eletrônico] : \$b Lei n. 10.406, de 2002.

246 30 \$a Lei n. 10406, de 2002

240 10 \$a Código de processo civil (1973)

245 10 \$a Código de processo civil : \$b Lei nº 5.869, de 11.1.1973, alterada pela Lei nº 8.455, de 24.8.1992, acompanhada de legislação complementar atualizada, súmulas e índices / \$c organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira

246 30 \$a Lei nº 5.869, de 11.1.1973, alterada pela Lei nº 8.455, de 24.8.1992

250 - ÁREA DE EDIÇÃO (NR)

Contém informação referente à edição de uma obra.

Para seriados, este campo não é usado para informação seqüencial de edição. Esse tipo de informação é colocado no campo 362 (datas de publicação e/ou indicação de volume).

Campo	Indicadores	Subcampo
250 (NR)	INDICADOR 1 – branco INDICADOR 2 – branco Indefinidos, cada um contém branco (#).	\$a - edição \$b - informações adicionais

FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A EDIÇÃO:

- Variam de acordo com o tipo de material:
- Livros: página de rosto, outras páginas preliminares (capa, verso da página de rosto, quaisquer páginas que precedem a página de rosto) e colofão (r. 2.0B2).
- Transcrever entre colchetes as informações extraídas de qualquer outra fonte diferente da(s) recomendada(s).

SUBCAMPOS:

- Subcampo \$a:** transcrever as informações de edição na forma encontrada na publicação (inclusive o idioma), usando abreviaturas (rev., atual., ampl. etc.) e numerais constantes do AACR2 (Apêndices B e C, respectivamente).
- Transcrever a informação de primeira edição, quando constar na fonte de informação.
- Na REDIJT é utilizada, também, a informação sobre tiragem (por extenso), apesar de não constar no código de catalogação.
- Se não houver abreviatura nos apêndices do Código, indicar por extenso. Ex.: tiragem, impressão.
- Para recursos eletrônicos, utilizar para indicação de versões diferenciadas (ex.: “Versão”, “Level” etc.):
- Usar inicial maiúscula quando for o primeiro elemento do subcampo.
- Coleções em volumes: se houver variações de indicação da edição nos diversos volumes:
- transcrever a forma indicada no primeiro volume da coleção
- **OBS.:** citações de legislação junto à edição: transcrever no campo 500;

- transcrever as variações dos demais volumes no campo 500.

Subcampo \$b: contém a responsabilidade/autoria da edição e/ou indicação de edição paralela.

- Neste caso, todos os complementos (informações sobre revisão, atualização, ampliação etc.) vêm no \$b junto ao nome do revisor da edição, por extenso AACR2: (sem usar abreviaturas).

Regras 1.2, 2.2, 3.2, 4.2, 5.2, 6.2, 7.2, 8.2, 9.2, 10.2, 11.2 e 12.2

Apêndices B e C.

Exemplos:

250 ##\$a2. ed. / \$brev. e aum. por B. Silva.

250 ##\$a 15. ed., de acordo com o Código civil de 2002, 3. tiragem / \$b revisada e atualizada por Carlos Roberto Barbosa Moreira. --

250 ##\$a 6. ed. /

\$b revista, atualizada e ampliada pelo Dr. Carlos Henrique Abrão. –

260 - ÁREA DE PUBLICAÇÃO (R)

Contém informação referente a publicação, impressão, distribuição, edição ou produção de uma obra. Para material não publicado, ou materiais que são coletivamente controlados, este campo pode não ser usado ou pode conter apenas o subcampo \$c (data de publicação, distribuição etc.).

Caso se tratar de catalogação analítica não preencher este campo, pois estas informações estão contidas no subcampo \$d do campo 773.

Campo	Indicadores	Subcampo
260 (R)	<p>INDICADOR 1 – BRANCO</p> <p>INDICADOR 2 – BRANCO</p> <p>Indefinidos, cada um contém branco (#).</p>	<p>\$a - local de publicação</p> <p>\$b - editor ou publicador</p> <p>\$c - data de publicação</p>

- Informações relativas ao local, nome do editor e data(s) de publicação, distribuição, produção etc. do documento.
- As informações constantes neste campo encontram-se codificadas no campo 008.

FONTES DE INFORMAÇÃO:

- Variam de acordo com o material.
- **Livros:** página de rosto, outras páginas preliminares (capa, verso da página de rosto, quaisquer páginas que precedem a página de rosto) e colofão (r. 2.0B2).
- **Periódicos:** o primeiro e/ou o mais antigo fascículo disponível (r. 12.0B1).
- Transcrever entre colchetes as informações extraídas de qualquer outra fonte diferente da(s) recomendada(s)

SUBCAMPOS:

- Subcampo \$a:** local de publicação, distribuição, produção etc.
- Transcrever as informações do local na forma gramatical encontrada na publicação e no mesmo idioma (r. 1.4C1).

- Acrescentar, ao nome do local, o nome de estado, país etc. se for considerado necessário para identificação ou para distinguir duas cidades com nomes iguais (r. 1.4C2 e 1.4C3).

- Transcrever entre colchetes informações complementares ao local de publicação.

- Se a cidade for incerta, informe uma provável (em língua portuguesa), se houver uma, seguido de interrogação, entre colchetes. Ex.: [Munique?] (r. 1.4C6).

- Quando não for possível indicar uma cidade provável, registrar o nome da província, ou estado, ou país etc. (em língua portuguesa), entre colchetes. Usar, também, o ponto de interrogação, em caso de dúvida. Ex.: [França]; [Suíça?] (r. 1.4C6).

- Na impossibilidade de identificar o local, indicar [S.l.] no subcampo.

□ **Subcampo \$b:** nome do editor, distribuidor, produtor etc.

- Registrar o nome do editor de forma sucinta, mas de maneira que possa ser compreendida e identificada internacionalmente (r. 1.4D2).

- Obras com entrada principal por entidade, que também é o editor transcrever o nome, neste subcampo, por extenso.

- Usar abreviaturas nos prenomes, sem prejuízo da identificação do editor (ex.: J. Olympio).

No entanto, evitar abreviaturas de prenomes em obras raras e valiosas.

- Se um item tiver dois ou mais editores, indique o que estiver citado em primeiro lugar, com seu local correspondente (r. 1.4D4).

- Quando o segundo editor aparecer em destaque pelo leiaute ou destaque tipográfico, registre-o em seguida ao primeiro (ver situações específicas no AACR2).

Na impossibilidade de identificar o nome do(a) editor(a), indicar [s.n.] no subcampo.

□ **Subcampo \$c:** data de publicação, distribuição, copyright etc.

- Registrar o ano de publicação como é encontrado no item, mesmo que esteja incorreto, acrescentando entre parênteses a data correta (r. 1.4F2).

- Opcionalmente, registrar o ano mais recente de copyright após a data principal de publicação, quando forem diferentes.

- Para recursos contínuos (publicações seriadas), recursos integrados e itens em várias partes (r. 1.4F8), registrar data (ano) de início e fim da coleção:

- registrar a data (ano) inicial seguida de hífen; sendo que deve ser usada a data (ano) inicial da “primeira edição ou parte [fascículo] ou, na falta destes, do primeiro fascículo/parte disponível na coleção (no caso da RVBI, o fascículo/parte mais antigo disponível em uma das bibliotecas da Rede).

- **OBS.:** Inserir nota no campo 500 informando o fascículo utilizado para a descrição.

- informar a data (ano) final quando o recurso estiver completo/concluído.

- Na impossibilidade de identificar a data da publicação seguir instruções constantes na r. 1.4F7 do AACR2:

- [1981 ou 1982] um ano ou outro

- [1974?] data provável

- [entre 1910 e 1915] usado somente para datas com menos de 20 anos de diferença

AACR2 – regras 1.4, 2.4, 3.4, 4.4 (só data), 5.4, 6.4, 7.4, 8.4, 9.4, 10.4, 11.4 e 12.4

EXEMPLOS:

260 ## \$a Rio de Janeiro : \$b J. Olympio, \$c 1996

260 ## \$a Campinas : \$b [s.n.], \$c 1999.

Cidade homônima (acréscimo da sigla do Estado, encontrada nas fontes de informação)

260 \$a São Carlos, SP : \$b Rima, \$c 2008.

Periódico encerrado

245 \$a Agricultura de hoje. –

362 \$a Vol. 1, n. 1 (1975)-v. 10, n. 120 (1986). --

260 \$a Rio de Janeiro :

\$b Bloch,

\$c 1975-1986.

Periódico corrente (primeiro fascículo disponível na coleção)

245 \$a Revista brasileira de inteligência. –

362 \$a Vol. 1, n. 1 (dez. 2005)-. --

260 \$a Brasília :

\$b Abin,

\$c 2005-.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Base de Autoridades**: Autor pessoal: manual de preenchimento. Secretaria de Bibliotecas. Serviço de Gerencia da rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - REDIJT. Brasília. 2011. 17 p. Maria de Fátima Pereira Jaegger (Elaboração).

BRASIL. Senado Federal. Rede Virtual de Bibliotecas. **Descrição bibliográfica: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas** – Congresso Nacional – RVBI Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/231030/Descricao_bibliografica_RVBI_2018-05-05.pdf?sequence=26>. Acesso em: set. 2018.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Guia de Consulta**. Oficina EAD sobre MARC 21 para a REDIJT. 2014.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. Divisão de Biblioteca e Documentação. **MARC 21**. 2010. Disponível em: <http://www.dbd.pucrio.br/MARC21/conteudo.html>>. Acesso em: mar. 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Manual para entrada de dados bibliográficos em formato MARC 21**: ênfase em obras raras e especiais. Disponível em: https://www.bu.ufmg.br/boletim/Manual_Obras%20Raras_Completo_Versao%20Publicada.pdf >. Acesso em: set. 2018.

APÊNDICE A - Guia para catalogação

- 1) Código Civil Comentado – Autor;
- 2) Código Civil Comentado – Título;
- 3) Código Civil;
- 4) Código de Processo Civil 2015;
- 5) Código de Processo Civil Comentado de 2015 – Título;
- 6) Código de Processo Civil Comentado de 2015 – Autor;
- 7) Código de Processo Penal Comentado – Autor;
- 8) Código de Processo Penal Comentado – Título;
- 9) Código de Processo Penal;
- 10) Código Penal Comentado – Autor;
- 11) Código Penal Comentado – Título;
- 12) Código Penal
- 13) Constituição Federal Comentada – Autor;
- 14) Constituição Federal Comentada – Título;
- 15) Constituição Federal;
- 16) Tabela do campo 690;
- 17) Tabela para catalogação em nível 3.

Guia para catalogação – Código Civil Comentado

Mais de três comentaristas - Entrada principal pelo título

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
040	a			BR-PaTRT
080	a			347(094.46)
090	a			347(094.46) Cutter Edição Ano
240	a	1	0	[Código Civil (2002)]
245	a	0	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Código Civil (2002)]
650	a		4	Código Civil
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Civil
691	a			L 10406/02
691	a			CC 02
700	a	1		Sobrenome, Nome do primeiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do quarto comentarista
710	a	1		Brasil
	t			[Código Civil (2002)]
830	a			Título da série
	v			Volume

Guia para catalogação – Código Civil Comentado

Até três comentaristas - Entrada principal por autor

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			347(094.46)
090	a			347(094.46) Cutter Edição Ano
100	a	1		Sobrenome, Nome do Autor (comentarista)
240	a	1	0	[Código Civil (2002)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Código Civil (2002)]
650	a		4	Código Civil
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Civil
691	a			L 10406/02
691	a			CC 02
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista (se houver)
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista (se houver)
710	a	1		Brasil
	t			[Código Civil (2002)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código Civil

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			347(094.4)
090	a			347(094.4) B823c Edição Ano
110	a	1		Brasil
240	a	1	0	[Código Civil (2002)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código Civil (2002)]
650	a		4	Código Civil
690	a			Direito Civil
691	a			L 10406/02
691	a			CC 02
700	a	1		Sobrenome, Nome do responsável pela edição
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

o

Guia para catalogação – Código de Processo Civil Comentado 2015
Até três comentaristas - Entrada principal por autor

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			347.9(094.46)"2015"
090	a			347.9(094.46)"2015" Cutter Edição Ano
100	a	1		Sobrenome, Nome do autor (comentarista)
240	a	1	0	[Código de Processo Civil (2015)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código de Processo Civil (2015)]
650	a		4	Código de Processo Civil
650	a		4	Comentários
690	a			Processo Civil
691	a			L 13105/15
691	a			CPC 15
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista (se houver)
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista (se houver)
710	a	1		Brasil
	t			[Código de Processo Civil (2015)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código de Processo Civil Comentado 2015
Mais de três comentaristas - Entrada principal pelo título

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			347.9(094.46)"2015"
090	a			347.9(094.46)"2015" Cutter Edição Ano
240	a	1	0	[Código de Processo Civil (2015)]
245	a	0	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código de Processo Civil (2015)]
650	a		4	Código de Processo Civil
650	a		4	Comentários
690	a			Processo Civil
691	a			L 13105/15
691	a			CPC 15
700	a	1		Sobrenome, Nome do primeiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do quarto comentarista
710	a	1		Brasil
	t			[Código de Processo Civil (2015)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

o

Guia para catalogação – Código de Processo Civil 2015

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			347.9(094.4)"2015"
090	a			347.9(094.4)"2015" B823c Edição Ano
110	a	1		Brasil
240	a	1	0	[Código de Processo Civil (2015)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Código de Processo Civil (2015)]
650	a		4	Código de Processo Civil
653	a			Código de Processo Civil 2015
653	a			Novo Código de Processo Civil
653	a			NCPC
690	a			Processo Civil
691	a			L 13105/15
691	a			CPC 2015
691	a			CPC 15
700	a	1		Sobrenome, Nome do responsável pela edição
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código de Processo Penal Comentado
Até três comentaristas - Entrada principal por autor

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.1(094.46)
090	a			343.1(094.46) Cutter Edição Ano
100	a	1		Sobrenome, Nome do autor (comentarista)
240	a	1	0	[Código de Processo Penal (1941)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código de Processo Penal (1941)]
650	a		4	Código de Processo Penal
650	a		4	Comentários
690	a			Processo Penal
691	a			DL 3689/41
691	a			CPP 41
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista (se houver)
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista (se houver)
710	a	1		Brasil
	t			[Código de Processo Penal (1941)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código de Processo Penal Comentado

Mais de três comentaristas - Entrada principal pelo título

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.1(094.46)
090	a			343.1(094.46) Cutter Edição Ano
240	a	1	0	[Código de Processo Penal (1941)]
245	a	0	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código de Processo Penal (1941)]
650	a		4	Código de Processo Penal
650	a		4	Comentários
690	a			Processo Penal
691	a			DL 3689/41
691	a			CPP 41
700	a	1		Sobrenome, Nome do primeiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do quarto comentarista
710	a	1		Brasil
	t			[Código de Processo Penal (1941)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código de Processo Penal

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
○ 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.1(094.4)
090	a			343.1(094.4) B823c Edição Ano
110	a	1		Brasil
240	a	1	0	[Código de Processo Penal (1941)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			○ Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código de Processo Penal (1941)]
650	a		4	Código de Processo Penal
690	a			Processo Penal
691	a			DL 3689/41
691	a			CPP 41
700	a	1		Sobrenome, Nome do responsável pela edição
830	a		○	Título da série
	v		○	Volume

-
-

Guia para catalogação – Código Penal Comentado

Mais de três comentaristas - Entrada principal pelo título

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.2(094.46)
090	a			343.2(094.46) Cutter Edição Ano
240	a	1	0	[Código Penal (1940)]
245	a	0	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Código Penal (1940)]
650	a		4	Código Penal
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Penal
691	a			DL 2848/40
691	a			CP 40
700	a	1		Sobrenome, Nome do primeiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista
700	a	1		Sobrenome, Nome do quarto comentarista
710	a	1		Brasil
	t			[Código Penal (1940)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código Penal Comentado

Até três comentaristas - Entrada principal por autor

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.2(094.46)
090	a			343.2(094.46) Cutter Edição Ano
100	a	1		Sobrenome, Nome do Autor (comentarista)
240	a	1	0	[Código Penal (1940)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Código Penal (1940)]
650	a		4	Código Penal
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Penal
691	a			DL 2848/40
691	a			CP 40
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista (se houver)
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista (se houver)
710	a	1		Brasil
	t			[Código Penal (1940)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Código Penal

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			343.2(094.4)
090	a			343.2(094.4) B823c Edição Ano
110	a	1		Brasil
240	a	1	0	[Código Penal (1940)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a			Brasil
	t			[Código Penal (1940)]
650	a		4	Código Penal
690	a			Direito Penal
691	a			DL 2848/40
691	a			CP 40
700	a	1		Sobrenome, Nome do responsável pela edição
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Constituição Federal Comentada

Até três comentaristas - Entrada principal por autor

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			342.4(094.072)"1988"
090	a			342.4(094.072)"1988" Cutter Edição Ano
100	a	1		Sobrenome, Nome do autor (comentarista)
240	a	1	0	[Constituição (1988)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Constituição (1988)]
650	a		4	Constituição Federal
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Constitucional
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo comentarista (se houver)
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro comentarista (se houver)
710	a	1		Brasil
	t			[Constituição (1988)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

o

o

Guia para catalogação – Constituição Federal Comentada

Mais de três comentaristas - Entrada principal pelo título

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			342.4(094.072)"1988"
090	a			342.4(094.072)"1988" Cutter Edição Ano
240	a	1	0	[Constituição (1988)]
245	a	0	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Constituição (1988)]
650	a		4	Constituição Federal
650	a		4	Comentários
690	a			Direito Constitucional
700	a	1		Sobrenome, Nome do primeiro autor
700	a	1		Sobrenome, Nome do segundo autor
700	a	1		Sobrenome, Nome do terceiro autor
700	a	1		Sobrenome, Nome do quarto autor
710	a	1		Brasil
	t			[Constituição (1988)]
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Guia para catalogação – Constituição Federal

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			342.4(094)"1988"
090	a			342.4(094)"1988" B823co Edição Ano
110	a	1		Brasil
240	a	1	0	[Constituição (1988)]
245	a	1	?	Título
	c			Indicação de responsabilidade
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição
260	a			Lugar de publicação
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação
300	a			o Extensão
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral
505	a			Nota de conteúdo
610	a	1	4	Brasil
	t			[Constituição (1988)]
650	a		4	Constituição Federal
690	a			Direito Constitucional
691	a			CF 88
700	a	1		Sobrenome, Nome do responsável pela edição
830	a		o	Título da série
	v		o	Volume

- o
- o

Macrodescriptores – Campo 690

1	FILOSOFIA
159.9	PSICOLOGIA
2	TEOLOGIA
301	SOCIOLOGIA
32	CIÊNCIA POLÍTICA
33	ECONOMIA
34	DIREITO
34:004	DIREITO ELETRÔNICO
34:33	DIREITO ECONÔMICO
34:331	DIREITO DO TRABALHO
34:331.836	DIREITO PREVIDENCIÁRIO
34:381-052.1	DIREITO DO CONSUMIDOR
34:502	DIREITO AMBIENTAL
34(091)	HISTÓRIA DO DIREITO
341	DIREITO INTERNACIONAL
342.4	DIREITO CONSTITUCIONAL
342.8	DIREITO ELEITORAL
343	DIREITO PENAL
343.1	PROCESSO PENAL
347	DIREITO CIVIL
347.243	DIREITO AGRÁRIO
347.7	DIREITO COMERCIAL – Usado para obras anteriores a 2002
347.7	DIREITO EMPRESARIAL - Usado para obras posteriores a 2002
347.9	PROCESSO CIVIL
347.9:331	PROCESSO DO TRABALHO
35	DIREITO ADMINISTRATIVO
351.713	DIREITO TRIBUTÁRIO
61:331.823	MEDICINA DO TRABALHO
65	ADMINISTRAÇÃO
981	HISTÓRIA

Guia para catalogação – nível 3

Campo	Subcampo	Indicadores		
		1	2	
LDR				Expandir campo para edição
008				Expandir campo para edição
o 040	a			BR-PaTRT
080	a			Nº de classificação CDU
090	a			CDU Cutter ed. ano (Ex.: 34 P814t 2. ed. v. 5 1958)
100	a	1		Autor principal N ¹
	d			Ano de nascimento-Morte (Ex.: 1950-2000 ou 1950-)
240	a	1	N ²	Título original da obra, se a obra for tradução
	l			Idioma da publicação
245	a	N ⁴	N ²	Título da obra
	b			Subtítulo da obra
	c			Indicação de responsabilidade (Conforme consta na obra)
250	a			Edição
	b			Outras informações sobre edição N ³
260	a			Lugar de publicação N ⁵
	b			Nome do editor
	c			Ano de publicação N ⁶
300	a			o Extensão N ⁷
	b			Detalhes físicos adicionais: ilustrações, cor, etc.
	c			Dimensões
490	a	1		Título da série
	v			Volume
500	a			Nota geral N ⁸
502	a			Nota de dissertação ou tese N ⁹
504	a			Nota de bibliografia N ¹⁰
	b			Número de referências
505	a			Nota de conteúdo N ¹¹
520	a			Nota de resumo N ¹²
555	a			Nota de índice cumulativo N ¹³
596	a			Nota de Coleção Especial N ¹⁴
650	a		4	Assunto tópico (Completar o indicador 2)
690	a			Macrodescriptor (Incluir o campo, conforme tabela)
700	a	1		Autor secundário N ¹
830	a		o N ²	Título da série
	v		o	Volume

-
- Observações:
-
- Selecionar 'Coleção Antiqua'
- Após o preenchimento da planilha, completar os dados de localização no formulário de exemplares, acrescentando a letra 'A' antes do número de chamada.
 - Ex.: A 34 P814t 2. ed. v. 5 1958
-

Notas

N¹ (Campo 100)

A forma de entrada adotada pode diferir da forma apresentada na página de rosto, uma vez que neste campo transcrevemos a forma autorizada do nome, isto é, a forma adotada em instituições ou base de dados nacionais, como da [Biblioteca Nacional](#), ou internacionais, como da própria [Library of Congress](#).

N² (Campos 240, 245, 830) Caracteres a serem desprezados

N³ (Campo 250)

Exemplos:

250 ## \$a 3. ed.

250 ## \$a 2. ed., rev. amp.

250 ## \$a [5. ed.]

250 ## \$a Ed. fac-similar.

250 ## \$a 12. ed. **\$b** rev. pelo autor.

250 ## \$a 24. ed. **\$b** rev. pelo autor, 5. reimpr., 1997.

250 ## \$a 3. ed. **\$b** inteiramente revista e adaptada ao Novo Código italiano por Antônio Chaves

N 4 (Campo 245)

Indicador 1:

0 – Quando a entrada principal é pelo título – Campo 1XX não foi preenchido.

1 – Quando a entrada principal é pelo autor. O campo 1XX foi preenchido.

N 5 (Campo 260)

Situações especiais:

Dois locais – mesmo editor:

260 ## \$a New York **\$a** Berlin **\$b** Springer Verlag **\$c** 1977

Dois locais – dois editores

260 ## \$a Paris **\$b** Gauthier-Villars **\$a** Chicago **\$b** University of Chicago Press **\$c** 1955**N 6** (Campo 260)

Se nenhuma data de publicação, distribuição, etc. puder ser dada para um item, forneça uma data aproximada de publicação

[1971 ou 1972] um ano ou outro;

[1969?] data provável;

[entre 1906 e 1912] use somente para datas com menos de 20 anos de diferença;

[ca. 1960] data aproximada;

[197-] década certa;

[197-?] década provável;

[18-] século certo;

[18-?] século provável

N 7 (Campo 300)

Exemplos:

300 ## \$a 309 p. **\$c** 23 x 16 cm**300 ## \$a** 2 v.; v. 1 (200 p.)**300 ## \$a** xx, 111 p. **\$c** 21 x 14 cm**300 ## \$a** 2 v.; v. 1 **\$b** il., color. **\$c** 31 x 20 cm

Nas notas, a informação que for copiada literalmente da obra deverá vir entre aspas.

Sempre deve ser colocado ponto no final da informação das notas.

N 8 (Campo 500)

Exemplos:

500 ## \$a Inclui índice.**500 ## \$a** Originalmente apresentado como tese do autor (doutorado-Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Economia).**500 ## \$a** "Todos os exemplares desta obra são numerados e rubricados pelo autor. 1239". A obra foi assinada por procuração.**500 ## \$a** Originalmente publicado na série: Our world of today.**N 9** (Campo 502)

O campo contém uma nota com informações específicas sobre uma dissertação ou tese incluindo o grau acadêmico, o nome da instituição e o ano da apresentação.

Informar no campo 500 (Nota geral), as notas que indicam que o documento que está sendo catalogado foi baseado em uma dissertação ou tese do autor, notas sobre resumo, sumário e revisões de dissertações ou teses.

502 ## \$a Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 1987.

502 ## \$a Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

N¹⁰ (Campo 504)

Texto completo da nota que indica a presença de bibliografia e/ou outras referências bibliográficas em um documento. Pode indicar também a presença de bibliografia no material que acompanha descrito no registro.

Para documentos em várias partes incluindo Publicação seriada, a nota pode referir-se a todas as partes, a uma só parte ou a um número.

Utilizar este campo quando o documento apresenta índice e bibliografia. Mas, se uma nota apresenta informações adicionais à bibliografia e esta não é considerada expressiva para ser registrada em nota separada, colocar as informações no campo 500.

504 ## \$a Bibliografia: p. 238-239.

504 ## \$a Inclui referências bibliografias.

504 ## \$a Contém dados bibliográficos.

504 ## \$a Inclui bibliografias e índice.

N¹¹ (Campo 505)

O campo contém uma nota de conteúdo padronizada. Utilizado para informar os títulos de uma coletânea, partes do documento, podendo também incluir indicação de responsabilidade associada aos documentos ou as partes, volume, número e outras designações de seqüência, não incluindo número de capítulos. Pode-se incluir dados que pertencem a outras notas ou áreas da descrição, em alguns materiais, por exemplo, número de páginas, de partes ou de fotogramas de cada parte.

Notas de conteúdo não padronizadas são registradas no campo 500 (Notas gerais).

As notas de conteúdo são, normalmente, acompanhadas de um termo ou palavra que as introduz.

Indicador 1

0 - Conteúdo

1 - Conteúdo incompleto

2 - Conteúdo parcial

505 0# \$a v. 1. Época do patronato -- v. 2. Época de Bolívar -- v. 3. Apêndices e índice.

505 1# \$a v. 1. Report -- v. 3. Overseas systems of compensation

505 2# \$a manual 1. Principles of solar geometry and optics -- manual 2. Solar radiation quantitative analysis -- manual 3. Heat transfer principles for solar applications -- manual 4. Passive solar hearing systems.

Eventualmente pode se copiar a informação da nota de conteúdo, tendo o cuidado de fazer correções de ortografia <http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/>

N¹² (Campo 520)

Contém informação, não padronizada, que descreve o objetivo e o conteúdo geral do material descrito, através de um resumo, anotação, revisão ou apenas uma frase descrevendo o material.

Níveis diferentes de resumos para públicos distintos são apresentados da seguinte forma: no subcampo \$a uma breve informação, e no subcampo \$b um resumo mais detalhado ou completo.

520 1# \$a A asma infantil é doença crônica mais comum da infância. A maior prevalência desta patologia nos Estados Unidos ocorre na comunidade porto-riquenha e existem muitas crenças e práticas tradicionais a respeito da asma que coexistem com tratamentos biomédicos.

N¹³ (Campo 555)

555 ## \$a Índice cumulativo de assunto incluído em cada volume.

555 ## \$a Apresenta índice dos autores citados (p. 519-525); índice cronológico da legislação (p. 527-539).

N¹⁴ (Campo 596)

Notas referentes a detalhes do exemplar.

596 ## \$a O exemplar n. 1234 apresenta, na folha de rosto, dedicatória do autor.

596 ## \$a O exemplar n. 1234 apresenta, na página x, autógrafo do autor.

596 ## \$a O exemplar n. 1234 apresenta, nas páginas x e y assinatura/carimbo do doador.

596 ## \$a O exemplar n. 1234 tem anotações em várias páginas

596 ## \$a No exemplar n. 1234 faltam as folhas 4, 5 e 9.

